



Mulheres no poder: desafios para o século XXI

GRUPO DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS FIPA

Quito, 11 e 12 de agosto de 2010



ASAMBLEA NACIONAL
REPÚBLICA DEL ECUADOR





**GRUPO DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS
FIPA**

PRESIDENTE

Linda Machuca Moscoso

DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO FINAL

Gayne Villagómez

Sandra Álvarez

COORDENAÇÃO EDITORIAL E FOTOGRAFIA

Direcção da Comunicação

Assembleia Nacional do Equador

FRONTISPÍCIO

Esboço de Manuela Sáenz, por Oswaldo Guayasamín

© Guayasamín Sucesión

DESENHO

Luis Miguel Cáceres

Verónica Ávila Diseño Editorial

IMPRESSÃO

PRIMEIRA EDIÇÃO

Asamblea Nacional del Ecuador

Quito, novembro 2010

Mulheres no poder: desafios para o século XXI

GRUPO DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS FIPA

Assembleísta Linda Machuca Moscoso

PRESIDENTE

Quito, 11 e 12 de agosto de 2010





ÍNDICE

I. Antecedentes	6
II. Discursos de abertura do evento	
Licenciada Linda Machuca, Presidente do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas	8
Arquiteto Fernando Cordero, Presidente da Assembléia Nacional do Equador	11
Senadora Céline Hervieux-Payette, do Comitê Executivo FIPA	15
Dra. Silvia Vega, delegada da UNIFEM-Ecuador	18
III. Mesas de debates: palestras	
Reflexões sobre os direitos humanos das mulheres nas legislações nacionais das Américas	
Dra. Roxana Arroyo, Costa Rica	22
O exercício do poder a partir de uma experiência pessoal	
Dra. Enoé Uranga, México	30
Otilia Lux de Cotti, Guatemala	41
Aluki Rojas, Nunavut, Canadá	44
Ângela Guimarães, Brasil	47
Democracia genérica: avanços e obstáculos	
Anunziatta Valdez, Equador	52
Cecília Ayllón, Bolívia	61
Gina Godoy, Equador	65
As mulheres da política e os meios de comunicação	
Cecília Medina	68
Tachi Arriola	71
José Ignacio López Vigil	75
IV. Declaração final	
V. Lista das participantes	82

Antecedentes

Encontro Mulheres no poder: desafios para o século XXI

GRUPO DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS FIPA

O Grupo de Mulheres Parlamentares realizou o Encontro denominado “*Mulheres no poder: desafios para o século XXI*”. A assembleísta equatoriana pela comunidade migrante dos Estados Unidos e do Canadá, Linda Machuca, eleita como presidente do Grupo de Mulheres em setembro de 2009, liderou a organização do evento, que teve a participação de delegadas de 16 países das Américas.

O Grupo de Mulheres foi criado, no ano 2003, não só para fortalecer a liderança das mulheres parlamentares das Américas, mas também para aumentar sua participação democrática, além de gerar iniciativas que contribuam para a igualdade de condições entre mulheres e homens. O Grupo faz parte do Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA, uma rede independente, integrada pelos parlamentos nacionais de 35 estados membros da Organização dos Estados Americanos, que tem o objetivo de promover uma participação interparlamentar no sistema interamericano e contribuir para o diálogo sobre questões da agenda hemisférica.

O Encontro foi feito na cidade de Quito, Equador, nos dias 11 e 12 de agosto do presente ano, na sede da Assembléia Nacional, com o propósito de fortalecer as capacidades políticas das parlamentares a partir de uma perspectiva de gênero e dos direitos humanos. Para seu desenvolvimento, contou-se com uma agenda articulada, com base na conjuntura das Américas e na situação atual dos direitos das mulheres, com as seguintes temáticas:

- O exercício do poder a partir da vivência pessoal das mulheres.
- O balanço dos Direitos das Mulheres nas Américas: uma visão crítica das legislações nacionais.
- As mulheres da política e os meios de comunicação.

Dele, participaram oradores do mais alto nível, com conhecimento dos direitos humanos das mulheres, de seus avanços e obstáculos, e com vasta experiência no exercício político e nos espaços de construção de políticas a favor das mulheres. Todas compartilharam suas valiosas experiências com as parlamentares participantes e deram início a um diálogo de enriquecimento mútuo.

Quinta Reunião do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas

13-15 de setembro de 2009, em Ottawa, Canadá.

O Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas levou a cabo sua V Reunião, de 13 a 15 de setembro de 2009, em Ottawa, Canadá, e contou com a participação de mulheres e homens parlamentares de 17 países das Américas. A senadora canadense Céline Hervieux-Payette, ex-presidente do FIPA, presidiu a reunião.

A apresentação da conferencista convidada, a Sra. Lynn Holo-wesko, Presidente do Senado da Organização dos Estados do Caribe, enfatizou que deve haver uma associação entre homens e mulheres, a fim de equilibrar a governabilidade em uma sociedade cada vez mais complexa. Destacou o lento progresso alcançado com relação à participação das mulheres nos parlamentos das Américas e observou que em alguns países não há uma única mulher entre seus representantes eleitos.

Na mesma reunião, procedeu-se à escolha da presidente do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas do FIPA, em uma sessão especial feita no dia 15 de setembro de 2009. A senhora Linda Machuca Moscoso, integrante da Assembléia Nacional do Equador, foi eleita em substituição da senadora colombiana Cecilia López, que já tinha finalizado seu mandato.

A partir das deliberações da V Reunião do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas, que aconteceu no marco da

Sexta Assembléia Plenária do FIPA, a Assembléia formulou as seguintes **recomendações**:

1. Que se estabeleçam medidas positivas para obter a paridade entre homens e mulheres nos Parlamentos das Américas.
2. Que as mulheres parlamentares das Américas participem plenamente do processo legislativo, e que se comprometam, além disso, com os assuntos não tradicionais, como os econômicos, de defesa ou de segurança, entre outros.
3. Que os Parlamentos das Américas colaborem para garantir que crimes, como a violação, os abusos sexuais e a violência familiar sejam penalizados, no momento em que os responsáveis atravessem as fronteiras.
4. Que as mulheres parlamentares tenham interesse em fortalecer alianças e redes de solidariedade com os setores das mulheres.

Ao salientar a importância do Congresso “*Em direção de uma agenda legislativa para o desenvolvimento com perspectiva de gênero para as Américas*”, celebrado pelo Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas, em Bogotá, nos dias 20 e 21 de novembro de 2008, a Assembléia também recomenda:

- Apoiar as recomendações adotadas pelas e pelos parlamentares reunidos no Congresso “*Em direção de uma agenda legislativa para o desenvolvimento com perspectiva de gênero para as Américas*”, e
- Solicitar às e aos parlamentos integrantes do FIPA que informem sobre o progresso realizado na implementação dessas recomendações na próxima Assembléia Plenária do FIPA.





**Discurso de boas-vindas da Assembleísta
Linda Machuca Moscoso
Presidente do Grupo de Mulheres Parlamentares
das Américas – FIPA**

Celebramos nesses dias as primeiras amostras de rebel- dia e amor à liberdade de nossos povos. Quito, Luz da América, encontra a razão de sua constituição na gesta libertária acontecida há duzentos um anos atrás. A partir desse espaço de dignidade e amor a essa Pátria grande, que é o Novo Continente, recebam meu cordial cumprimento e o desejo de que nossos trabalhos nos coloquem diante de importantes desafios nas lutas que ainda levamos no interior de cada um de nossos países e povos.

Seis de cada dez mulheres neste dia, no Equador, sofrem de violência intra-familiar sistemática. E se achamos que há muitas formas de violência, os números se multiplicam devido aos abusos que sofrem essas mulheres em seus espaços de trabalho ou de estudo. E como esses números se repetem, aqui e lá, teríamos que nos perguntar o quanto, realmente, avançamos na conquista dos nossos direitos. De que nos serve qualquer forma de poder se não for para resgatar-nos e converter-nos em indivíduos plenos de direitos, de respeito e de dignidade?

A burka, escutamos dizer com razão, não é apenas um antigo costume muçulmano; é uma prisão de pano que limita a visão e o movimento, que tolhe o olhar e o corpo, é uma grade... Muitas mulheres afegãs, antes de se submeterem à lapidação, amputação, flagelação ou às execuções públicas, por “faltas” inconcebíveis, preferem se suicidar para encontrar a paz dos sepulcros. São essas mesmas mulheres que também podem ser negociadas, ou “transmitidas” como herança, embora não tenham o direito de herdar os bens de seus cônjuges e fiquem na mais absoluta e desesperante indigência com sua família.

No entanto, essas prisões não continuam existindo apenas em terras tão distantes. É por esta razão que a posição das mulheres, essa que fala da reivindicação de seus direitos no mundo de hoje, persiste como um fator importante e de destaque para a democracia e para o respeito dos direitos humanos, ainda mais quando o programa desse encontro fala das mulheres diante do poder, ou dos poderes, já conquistados por elas. Para que servem? Para que trabalhamos a partir das posições de poder que conseguimos conquistar?

Ao mesmo tempo, é indispensável rever grandes conceitos como a igualdade ou como o princípio da equidade em uma sociedade democrática. Realmente superamos a discriminação? E a participação política das mulheres, em condições de equidade, é respeitada? Se nesta mesma sala, agora, pode haver representantes de distintos povos e coletivos humanos que talvez não se sintam representados apropriadamente por seus Parlamentos, que podemos dizer do coletivo de mulheres que freqüentemente sentem esse sentimento e são discriminadas repetidas vezes? A riqueza da nossa América está representada aqui e essa riqueza étnica e natural nos demanda maiores esforços de reconhecimento, além de desafios para o desenvolvimento.

E tudo isso nos fala diretamente. Nós, as Parlamentares, que servimos e trabalhamos para cada um de nossos países, temos de nos perguntar quantas vezes damos prioridade às demandas das mulheres, principalmente daquelas mulheres que vivem em condições de vulnerabilidade e até mesmo de invisibilidade? Da mesma forma, os homens conscientes, sensíveis

e comprometidos, não poderiam deixar de se alinhar conosco para valorizar nossa luta, reconhecendo a subjugação e a discriminação histórica que as mulheres vêm sofrendo. Por isso, quero salientar a presença dos Assembleístas que nos acompanham hoje e que continuarão participando desta jornada.

Centenas de mulheres são assassinadas na cidade de Juarez, sem que ninguém seja responsabilizado por esses crimes. Seu maior poder reside, então, na negação e no encobrimento, o que redundará na impunidade desses crimes. Quais são os índices de feminicídio em nossos países? Com que freqüência nos atam, nos matam? Com que freqüência continuam nos encarcerando dentro de burkas, ou de concepções que nos reduzem constantemente?

Essa deverá ser nossa oportunidade para um empoderamento, por isso nos propusemos questões que têm a ver com as vivências das mulheres da política. Tentaremos fazer um balanço crítico das legislações nacionais, avaliaremos as ações positivas a favor da participação das mulheres e não descuidaremos da grande diversidade inter-cultural de nossos países. Isso só para citar algumas questões que nos convocam e que, esperamos, sejam ferramentas importantes.

Gostaria que déssemos prioridade, nesse encontro, à experiência dos diferentes palestrantes que nos acompanham nesse momento e agradecemos, além disso o apoio econômico dado para concretizar esse evento. Agradecemos à Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional, ao Ilustre Município do Distrito Metropolitano de Quito, à empresa Canadense

Kinross–Aurelian, à UNIFEM e ao Grupo Parlamentar pelos Direitos das Mulheres da Assembléia Nacional do Equador.

Em outras latitudes, e em outras circunstâncias, talvez fosse impossível pensar no conteúdo desse encontro, por isso podemos colocar essa pequena satisfação em nossa balança. Mas tudo teria sido inútil, se vocês não enchessem suas malas com

novos desafios, que a aquisição de alguns espaços de poder nos permite, se não assumissem os novos papéis e uma forma diferente de exercê-los, reivindicando aquilo que as mulheres fazem bem e... muitas vezes, até mesmo de maneira insuperável.

Mãos à obra!



Discurso do Arq. Fernando Cordero Cueva Presidente da Assembléia Nacional do Equador

Contra a “machocracia”

Um dos importantes pensadores do início do Século XX, e um dos fundadores da Sociologia, Emile Durkheim, dizia que a diferença entre os gêneros dependia da proximidade do estado com a natureza. Garantia que os homens estariam mais afastados da natureza por estarem mais dedicados à ciência, à guerra e à política, o que determinava que fossem indivíduos civilizados, melhor socializados, produtos do avanço da cultura e da consolidação da sociedade. Enquanto isso, as mulheres, no entender de Durkheim, por permanecerem ligadas ao fator reprodutivo, à família e à criação da prole, eram resíduos desse “estado de natureza”. Como se pode facilmente inferir, as idéias de Durkheim eram as que possuíam resíduos daquela velha concepção de cidadania sexista e restritiva, que apareceu pela primeira vez na Grécia Antiga e que, infelizmente, dominou o pensamento social ocidental durante séculos.

A realidade é diferente já que é irrefutável que o papel biológico das mulheres continua sendo muito maior do que o de seus parceiros homens. Por isso, pensar que a responsabilidade natural das mulheres deve ser “*mais fácil de levar*”, por causa dos processos de socialização e educação, o que permite aos homens dominantes exercer toda sua força coercitiva sobre elas, é uma concepção errada. Estas idéias sobre a família, o pudor, a sexualidade, o amor, que lhes foram inculcadas desde pequenas, foram transmitidas não só para reforçar o seu papel de mãe e mulher, mas também para subordiná-las à “machocracia”. Ao contrário do que Durkheim pensava, as mulheres são as “socializadas”; os homens são os que, por

conformação ontológica de gênero, exercem uma influência social determinante.

É por isso que a inveterada e injusta subordinação das mulheres, o sexismo em detrimento da dignidade das mulheres, a postergação política imposta apesar das constantes proclamas democráticas -práticas sociais das quais os homens foram testemunhas, muitas vezes mudas e até mesmo pouco solidários- em tempos não remotos, iniciaram seu declive no século passado, quando os processos revolucionários triunfaram na Europa e o pensamento social pôs em evidência as diferenças, entre elas, as de gênero.

As mulheres que não claudicaram nunca, que enfatizaram uma aberta defesa de seus direitos postergados, que reclamaram o papel social que lhes correspondia, exigiram ter responsabilidade na luta transformadora, iniciaram por direito próprio o exercício da política e se inscreveram na luta pelo poder político. Por isso, no começo do século XXI, somos testemunhas de eventos como o presente, no qual não se discorre sobre a presença das mulheres na política, como se isso se tratasse de um sobressalto, de um evento estranho, e não da crescente e incontestável presença das mulheres no exercício do poder.

As reivindicações dos inícios do século passado, no Equador, por paradoxal que possa parecer, tiveram origem nos estratos mais pobres da sociedade equatoriana, ou seja, nas dos grupos indígenas. Esta circunstância se explica, tanto pela própria condição de extrema pobreza de nossos povos ancestrais, quanto pela influência da Revolução de Outubro, que situou

as reivindicações econômicas e sociais dos trabalhadores urbanos e rurais no principal objetivo de toda a luta política e social. Não deve nos estranhar, portanto, que Dolores Cacuango, organizadora do primeiro Congresso Indígena do Equador, CTE, tenha sido reconhecida no século passado como uma das bandeiras da luta das mulheres indígenas equatorianas, juntamente com Trânsito Amaguaña, que lutou pelo aumento salarial, pela jornada de trabalho de oito horas e pelos seis dias de trabalho, pela supressão dos dizimos e pela devolução dos huasipungos destruídos pelos donos das fazendas.

No entanto, o mundo mestiço também esteve presente nessa etapa da vida nacional do Equador. Nele, Martinez, essa impávida defensora dos direitos das mulheres, organizadora de *“Aliança Feminina Equatoriana”* e substituta do senador funcional pelos trabalhadores, compartilha as honras na memória coletiva com Matilde Hidalgo Navarro, a primeira mulher bacharel e médico do país, depois de uma árdua e longa luta para dar às mulheres o direito à uma educação média e superior, com a jornalista progressista Zoila Ugarte de Landivar, que fundou a primeira revista feminina do país com o título *“A Mulher”*, e também com o Centro Feminista Anticlerical de Quito, só para citar três exemplos.

Todos os países da América Latina são pródigos em mulheres que lutaram pela emancipação de todos, não apenas pela sua própria. Na Bolívia, além do feminismo, surge e brilha com luz própria, Domitila Chungara, filha de mineiros de Potosí, que também nasceu analfabeta como Dolores Cacuango e como

Trânsito Amaguaña. Essa grande boliviana nos ensina, por meio de paráfrases dos textos bíblicos, que a mulher não foi criada nem dos pés nem da cabeça dos homens, por isso não deve nem se subordinar a eles nem estar sobre eles. Domitila ensina que a mulher foi criada da costela dos homens para ser sua companheira de luta e de vida.

Foi ela quem nos ensinou que, se queremos nos libertar, se queremos transformar o mundo e se queremos seguir por esse caminho, devemos vencer o medo que sempre tentaram nos inculcar, até convertê-lo em *“nosso principal inimigo”*. Inimigo que cada vez mais poderá ser vencido pelas mulheres, com toda a força e toda a ternura que encarnam.

Graças às mulheres anteriormente citadas, e de muitas outras não mencionadas, um número cada vez maior de mulheres nas Américas e no mundo se reúnem-se para lutar e para transformar a realidade. Uma luta política aberta, já que elas estão convencidas das palavras de Eduardo Galeano que diz: *“Embora não possamos adivinhar o mundo que virá, bem podemos imaginar o que queremos que seja”*. Participação que se faz mais profunda com a formação de coletivos de mulheres nos diferentes países das Américas.

Hoje, como produto do legado histórico das mulheres antes citadas, e de outras da mesma ou de maior dimensão, do longo caminho reivindicativo que empreenderam as mulheres das Américas e do mundo, pelas formas de organização praticadas, fortalecidas e consolidadas, hoje as mulheres estão no exercício do poder e na tomada das decisões mais importantes para

construir um futuro melhor para nossas nações. Elas estão, inclusive, nas mais altas magistraturas como Michelle Bachelet, no Chile, e Laura Chinchilla, na Costa Rica. Elas são um bom exemplo disso.

A história política do Equador, como a de outros países das Américas, ainda não segue a boa nova do Chile nem a da Costa Rica, mas fala, sim, da presença cada vez mais forte da mulher na política. Diz-nos que caminhamos na direção correta para eliminar os preconceitos próprios da política, como sempre masculina e excludente, que impediram a presença das mulheres ou que, simplesmente, impediu-lhes de exercer esse direito. Um claro sinal é a presença de um número cada vez maior de mulheres na Assembléia Nacional ou nos mais altos escalões do Poder Executivo do Equador. Tudo como produto de um evidente designio, de uma clara decisão igualitária que nos compele a isso, como reconhecimento de que, sem vocês, não seria possível transformar nossa realidade. Para que essa realidade se entranhe no país e em todos os países das Américas, temos certeza que é especialmente importante a presente reunião do Fórum Interparlamentar das Américas, patrocinado pela Assembléia Nacional do Equador, no qual as mulheres parlamentares:

- Efetuarão um balanço dos direitos das mulheres no Continente.
- Apresentarão sua visão crítica sobre as legislações nacionais.
- Discorrerão sobre a experiência política da diversidade das mulheres.



- Avaliarão a aplicação das ações positivas para melhorar a participação das mulheres, especificamente sobre os casos do Equador e da Bolívia.
- Compartilharão as experiências no exercício do poder a partir da vivência das mulheres na política.
- Analisarão se a relação entre as mulheres da política e os meios de comunicação é uma relação de conflito; e,
- Definirão os desafios e os desafios do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas e suas próximas ações.

Essas tarefas, temos a certeza, serão cumpridas totalmente nesses dois dias de intenso trabalho que lhes espera. Sucesso no trabalho que se auto-impuseram, companheiras parlamentares das Américas. Lembrem-se de que somos companheiras de luta para transformar nossas injustas realidades.

Viva a Mulher de todas as Américas!
Abaixo a Machocracia!



Palavras da Senadora
Céline Hervieux-Payette
Comitê Executivo - FIPA

O Equador está interessado no fortalecimento do papel das mulheres nos Paramentos das Américas. Essa atitude vem confirmar a visão e o empenho daqueles que se comprometeram nesse país com questões que quase sempre foram ignoradas.

O Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas, que forma parte do FIPA, foi criado em 2003 não só com a intenção de fortalecer o papel das mulheres que se dedicam à política, mas também com a de aumentar sua participação democrática no continente, para fomentar a igualdade entre homens e mulheres. A presidente desse pilar do FIPA também forma parte de nosso Comitê Executivo. É ela quem dirige o trabalho do nosso fórum, para o avanço da nossa causa e para que se preste cada vez mais atenção a ela.

Estamos reunidos aqui esta semana porque é preciso fortalecer o papel da mulher na sociedade. Apesar dos esforços feitos por todos os países da nossa região, temos de continuar incentivando, apoiando e mostrando novas formas de trabalhar no campo da política. Não podemos nos propor a política da mesma forma que os homens. Reforçar o papel da mulher na política significa muito mais que ter pleno acesso e uma total representação política. Devemos mudar e melhorar a política, em geral, para que ela também represente nossos valores e nossas prioridades. Essas mudanças refletirão nossa particular maneira de ver o poder.

Tradicionalmente, o poder era algo que se acumulava. Às mulheres lhes foi negado o poder e, por isso, compreendemos

a situação de todos os que carecem dele na sociedade: as crianças e os jovens, os pobres e os anciãos, todos são setores sociais fundamentais, que carecem de poder e freqüentemente são esquecidos.

O poder é concebido pelas mulheres como um meio de servir à sociedade, ou seja, para elas o poder deve ser usado e compartilhado em benefício daqueles que tradicionalmente não puderam alcançá-lo. Por isso, as mulheres têm de estar no mundo da política; para se ocupar dos assuntos que os homens não tratam.

Também nos reunimos nessa bela Assembléia Nacional porque o Equador é um país líder quanto ao avanço que obteve para a mulher na vida parlamentar. A representação feminina no Senado do Canadá é muito parecida à da Assembléia Nacional de Equador, que é de aproximadamente dez (10) por cento superior ao da Câmara dos Comuns do Canadá. Mas o que diferencia o Equador é a garantia legislativa de uma representação mínima, sob a responsabilidade das mulheres, na qual se considera a participação étnica e cultural, e que aumenta cinco por cento em cada eleição geral até que chegar à paridade na representação. Esta legislação é sumamente progressista e audaz para a atual estrutura de poder, mas para as mulheres é uma política inteligente.

Para a estrutura de poder atual, a igualdade de representação poderá ser suficiente —talvez até mais do que suficiente. No entanto, como sabemos e vamos debater, a igualdade de representação é só o início. Seguindo a igualdade de representação,

é necessário que apliquemos políticas e aprovemos leis que se baseiem em nossos princípios e que sirvam para toda a sociedade.

Temos um compromisso com as políticas que falam sobre as mulheres. Estou empenhada em conseguir a igualdade e a paridade, para que as mulheres que se dedicam à política possam dar impulso às nossas causas.

Apresentei e defendi, no Senado canadense, uma série de leis para alcançar a equidade das mulheres nos conselhos de administração das empresas que têm cotação na Bolsa de Valores, em instituições financeiras e em empresas públicas. Lutei, também, para modificar o Código Penal, para que em nosso país se evidenciasse um maior respeito pelas crianças e se tomassem atitudes mais firmes para reduzir a violência em nossa sociedade.

As mulheres, além de participar ativamente do mundo dos negócios, também desempenham um papel importante no mercado como consumidoras. É por isso que deveria haver igualdade de representação na gerência das empresas canadenses.

Quanto à educação das crianças, ainda continuamos aplicando castigos corporais, aos quais me oponho totalmente. As ciências e as sociedades civilizadas também estão contra. Este assunto pode ser delicado, mas estamos aqui para propor, abertamente, questões que os homens em geral não se propõem. E com isto, não quero dizer que os homens não podem estar incluídos nesse debate.

Pelo fato de que, tanto na vida política quanto na vida familiar, os homens e as mulheres se complementam, atualmente há muitos homens que estão levando adiante muitas causas que são importantes para as mulheres. O presidente brasileiro Lula da Silva é um exemplo disso. A reforma da assistência pública brasileira está tomando medidas reais e concretas para enfrentar a pobreza, a fome e a falta de educação. Combater a desnutrição, aliviar a pobreza e melhorar a educação, em um país do tamanho e da complexidade do Brasil, não é uma tarefa simples. No entanto, não há dúvida que se trata de uma luta justa, e que os esforços realizados nesse sentido farão do Brasil um país melhor e mais favorecido em todos os sentidos. Na política, a questão social talvez seja a primeira área de interesse que se atribui às mulheres.

Nós, as mulheres, podemos e devemos desempenhar papéis preponderantes em todos os domínios públicos, além de contribuir com as mudanças necessárias para a política pública. Com respeito ao gasto público, temos de participar desse debate, intervir nas decisões e assumir a responsabilidade de sanear o financiamento público. No âmbito da boa governança, como todos os dirigentes de nossa região, as mulheres também têm fazer eco das reclamações públicas contra a corrupção. Todos os que estamos aqui presentes achamos que a corrupção é inadmissível e que as mulheres têm de lutar contra este estigma. No terreno da diplomacia — seja no da diplomacia parlamentar, como é o nosso caso, seja no da diplomacia a cargo do poder executivo— as delegações diplomáticas devem ter representação feminina e isso é algo que as

mulheres devem obter por si mesmas e em benefício de toda a sociedade.

Gostaria de lhes fazer lembrar um objetivo que estabelecemos em uma reunião anterior do FIPA, na qual exortamos os governos para que demonstrassem, expressa e abertamente, que as mulheres e seus pontos de vista devem ser integrados, oficialmente, ao processo de elaboração dos orçamentos nacionais. Por detrás dessa política, está intenção de contribuir para o equilíbrio do gasto público. Embora as instâncias nacionais e internacionais apoiem e fomentem a igualdade, temos de trabalhar para que essas intenções se convertam em políticas de gasto. Acredito que os dirigentes dos governos aqui presentes, e que têm conhecimento da nossa reunião, vão apoiar e adotar esse objetivo.

Por último, estamos aqui porque as parlamentares e os parlamentares devem trabalhar pelo bem da sociedade e não pelos interesses de uma elite. Hoje, nosso grupo se reúne novamente, o que era necessário já há algum tempo, para avançar na causa das mulheres na sociedade e nos parlamentos. Não podemos deixar passar essa oportunidade sem tomar medidas concretas. É preciso considerar que são raras as oportunidades em que podemos nos reunir e que muitas vezes as reuniões acabam rápido demais. Esta semana temos uma excelente ocasião para fazer uma declaração importante. Vamos aproveitá-la.

Muito obrigada e desejo a todos que suas reuniões sejam excelentes e produtivas.





Palavras da Dra. Silvia Vega Ugalde
Delegada da UNIFEM-Ecuador

Para a UNIFEM-Região Andina é uma grande honra, e ao mesmo tempo uma grata oportunidade, dirigir-lhes umas palavras na sessão inaugural dessa importante reunião do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas, evento que salienta a importância dos espaços de encontro e de debate daqueles que, como vocês, estão agindo na política parlamentar, como cidadãs que exercem o poder e se propõem importantes desafios, como se pode ver pelo título que foi escolhido para essa reunião.

Na América Latina, os níveis de acesso das mulheres para serem eleitas como parlamentares foi aumentando nos últimos anos, o que contribuiu, sem dúvida, para aprovar as leis que consagram medidas de ação positiva para impulsionar suas candidaturas.

Nesse sentido, é importante que nos perguntemos em que medida a democracia se viu fortalecida com essa maior presença das mulheres. Certamente a representação melhorou, pois os Parlamentos expressam de melhor maneira a composição da população, onde mais da metade está composta por mulheres. A agenda parlamentar se diversificou e, inclusive, em questões que antes não estavam no horizonte dos interesses dos políticos. Mudaram, também, os novos setores da sociedade que agora podem se expressar por intermédio das novas vozes que chegaram ao Parlamento e que vieram de âmbitos menos tradicionais. Tudo isso significa, sem dúvida, uma democratização da política.

Em que medida a vida de muitas mulheres também se democratizou, graças à maior participação política de algumas? Essa

é outra pergunta que temos de nos fazer. E o que podemos responder, sobre tudo à luz dos critérios das novas gerações, é que hoje existem outros imaginários sobre o que significa ser mulher. Dar outro significado à contribuição feita à sociedade e à cultura tanto do âmbito privado -tradicional espaço destinado às mulheres- quanto do âmbito público, já que hoje se vê com naturalidade, e não como um fenômeno de exceção, que existe mulheres cientistas, da política e até mesmo que ocupam cargos de gerência.

Essa mudança pressupõe, sem dúvida, uma transformação inscrita em um paradigma democrático. No entanto, quando se trata de confrontar responsabilidades de mulheres e homens nos âmbitos privados e públicos, domésticos e políticos, vemos que é evidente a enorme brecha na divisão do trabalho, apesar da pequena modificação que houve até agora. O fato de haver mais mulheres na vida política e pública, em geral, nunca significou que os homens tivessem de assumir todas as responsabilidades que lhes corresponde no âmbito privado.

É nesse terreno que ainda há muito caminho para percorrer. É aqui, onde o custo pessoal se faz sentir para aquelas mulheres que participam da política. A experiência nos mostra que as mulheres que estão na política são aquelas que, em seu ciclo de vida, não têm responsabilidades familiares, seja porque não têm filhas/os ou mesmo porque esses já são grandes. Há outros casos nos quais, quando os tem, as mulheres continuam exercendo suas tarefas de organizar e controlar o funcionamento familiar, mesmo com toda a carga emocional que isso implica para elas. Um carga adicional, ao contrário do político

homem que pode exercer suas funções sem se preocupar com o mundo doméstico e familiar.

Por outra parte, embora o acesso ao poder político tenha aberto novas portas para as mulheres, ainda não se superaram totalmente outras barreiras que caracterizam o cotidiano político. A violência, ou o assédio político, distintivo de gênero, é uma delas, porque a forma pela qual ele é exercido contra as mulheres que pretendem fazer carreira política, ou simplesmente sobre as que exercem um cargo político, utiliza fatores de gênero para provocar ou menosprezar seu propósito e desprestigiar sua gestão.

A ação política das mulheres parlamentares deve ser analisada no contexto das transformações que os regimes políticos estão experimentando em nossos países nas últimas décadas, e que marcam o predomínio dos esquemas presidencialistas, nos quais o papel dos Parlamentos vai perdendo influência e incidência, não só na hora de aprovar as leis, mas também na tomada de decisões em outros âmbitos da vida política das nações. Essa é uma questão que está submetida ao escrutínio público dos analistas políticos e, às vezes, dos cidadãos comuns. Quanto contribuiram esses modelos para a estabilidade política? Que rivalidade pode haver entre essa estabilidade política e a prática de uma ampla e crescente democracia? Todas essas perguntas que foram propostas, estão sendo respondidas à luz das práticas observadas em cada um de nossos países. Essas perguntas e respostas não são alheias ao debate sobre o exercício do poder das mulheres nos Parlamentos, porque Parlamentos com menos poder implicam, para os

parlamentares, em ter menos possibilidades de canalizar suas propostas com sucesso.

As novas situações exigem também novas estratégias de ação que potencializem as alianças internas entre os partidos e os movimentos políticos para acrescentar a força das correntes de opinião, o que supõe novas habilidades das atrizes da política como as mulheres parlamentares, para não sacrificarem suas posições nem sua ética política no jogo interpartidário e para que não se percam nem os objetivos nem os propósitos que as levaram a seus cargos de alta representação. Também implica, por outra parte, na necessidade de fortalecer as alianças e os vínculos permanentes entre os atores externos e os Parlamentos, a fim de que o enfraquecimento institucional, que possam experimentar os Congressos, veja-se reduzido assim que puderem expressar genuinamente as aspirações e as demandas da sociedade.

Quando revisamos a não tão curta experiência das mulheres nos Parlamentos latino-americanos, observamos que ela é prolífica na apresentação de leis e de reformas legais nos âmbitos como os da violência contra as mulheres, como o da equidade e/ou paridade política, da saúde e da educação. Também, no conjunto de âmbitos das legislações, que vão dos assuntos econômicos até as questões do meio ambiente e da segurança social até a segurança cidadã. É por essa razão que

as mulheres estão integradas em todos os espaços de ação parlamentar e não só nos mais ligados às questões sociais que são atribuídas à nossa esfera.

No entanto, há menos presença, ou talvez menos documentação, das ações das mulheres no âmbito da fiscalização, que é outra importante tarefa dos Parlamentos, e que passa a ter importância no contexto presidencialista descrito, mas que além disso poderia ser muito melhor potencializada para fazer um acompanhamento das políticas públicas nacionais, tanto daquelas que são específicas para as mulheres, e que se geram dos mecanismos especializados que existem na maioria dos Estados, quanto das outras, do conjunto dos ministérios, ou de outros poderes públicos, que têm impacto direto na vida das mulheres. Talvez exista aqui, na área de fiscalização, muitos desafios a serem propostos, muitas estratégias para compartilhar, de que maneira usar apropriadamente essas funções de fiscalização, e como instalar um olho atento -de gênero- sobre o conjunto das ações públicas dos nossos Estados.

Em fim, há muitas questões para debater e enriquecer-se com o debate. Temos certeza que esse evento será um espaço significativo de intercâmbio e aprendizagem. Da UNIFEM-RA, fazemos votos para que assim seja e que desse encontro a união das mulheres parlamentares das Américas saia fortalecida.



MESAS DE DEBATE: PALESTRAS

Reflexões sobre os direitos humanos das mulheres nas legislações nacionais

Ms. Roxana Arroyo
PEQUISADORA DO ILANUD,
SAN JOSÉ, COSTA RICA



- Advogada, acadêmica e ativista em direitos humanos.
- Membro ativo do Movimento Feminista na América Latina, presente nas lutas no plano internacional, regional e nacional pela defesa dos direitos humanos das mulheres.
- Advogada e Tabeliã Pública pela Universidade da Costa Rica.
- Doutorado em direitos humanos, outorgado pela Universidade Carlos III, de Madrid "Instituto Bartolomé de las Casas".
- Professora do Curso de especialização de Análise Econômica do Direito e suas Instituições, Universidade Carlos III, de Madrid.
- Cursos recebidos e oferecidos pelo Instituto

- Interamericano de Direitos Humanos nas questões dos Direitos Humanos das Mulheres e sua proteção no Sistema Interamericano; Direitos Econômicos, Sociais e culturais.
- Professora do "IX Curso Interdisciplinar sobre Direitos Humanos".
- Estudos em Sociologia pela Universidade da Costa Rica.
- Consultora permanente do Programa Mulher, Justiça e Gênero do Instituto Latino americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e para o Tratamento do Delinquentes, ILANUD.
- Presidente da Fundação Justiça e Gênero.
- Professora convidada pela FLACSO – Equador.
- Professora convidada pelo

- Mestrado em Estudos da Mulher, da Universidade da Costa Rica e da Universidade Nacional.
- Professora da Universidade Estadual à Distância no Mestrado em Estudos da Violência Social e Familiar.
- Professora da Universidade Nacional, no Mestrado em Direitos Humanos "Educação para a Paz".
- Participou de palestras, conferências e seminários no plano latino americano.
- Pesquisadora de assuntos sobre a violência e discriminação.
- Autora de artigos, pesquisas e livros sobre a questão dos Direitos Humanos das mulheres, discriminação e violência.

A expositora assinalou que houve uma importante produção legislativa com enfoque de gênero no continente americano e no Caribe. A partir desses progressos, suas reflexões se centralizaram na construção de um estado democrático paradigmático, que tenha sua base em uma legislação que integre o marco ético-jurídico dos direitos humanos das mulheres. Partindo dessa perspectiva, deve-se empenhar em construir legislações em prol dos direitos humanos das mulheres. Em legislações que sustentem a construção de um novo paradigma social, que se fundamentem na conjugação da igualdade substantiva e na igualdade formal, no qual a perspectiva de gênero seja um eixo vertebral que ultrapassará os limites históricos e irá até a construção de um verdadeiro estado democrático. Para isso, terá de combater a discriminação e a violência de gênero, por meio da aplicação de instrumentos convencionais e não convencionais, entre eles:

- Legislação internacional que forma parte do ordenamento interno: Declaração sobre a eliminação da violência contra a mulher; Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher – CEDAW; Convenção Interamericana para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra a mulher (Belém do Pará).
- Medidas especiais de caráter temporal: mecanismos de maior incidência para a luta contra a discriminação. Promovem a igualdade e constituem instrumentos sociais e políticos para a democratização.

Os instrumentos anotados propiciaram a existência de mudanças no plano jurídico, que terminaram convocando os estados

para tentar eliminar as práticas de violência contra as mulheres e incluir as medidas expressas sobre prevenção, sanção e erradicação da violência em suas normativas. Conseguiram, além disso, por meio desses instrumentos, incorporar conceitos de cidadania e de democracia, contribuindo para democratizar o poder e que as mulheres sejam reconhecidas como sujeitos sociais e políticos. Sem dúvida alguma, para a construção de uma democracia participativa, os parlamentos devem

representar melhor os interesses de cada gênero e incluir as necessidades das mulheres, porque existe o pensamento de que a igualdade e a não discriminação só se alcançam se houver inclusão das demandas e dos interesses da diversidade social.

As mudanças normativas, a favor das mulheres no continente americano e no Caribe, refletem-se nos quadros que seguem:

CONSTITUIÇÕES NACIONAIS

Pais	Últimas reformas, artigos pertinentes	Temáticas
Cuba	Modificada em 1992; Capítulo VI	Igualdade.
Argentina	Reforma 1994; Art. 37 Art. 75, alínea 23	Reconhecimento dos direitos humanos das mulheres e hierarquização da CEDAW. Ações positivas em direitos políticos. Igualdade de oportunidades.
Uruguai	Constituição 1997. Arts. 7, 8, 42, 54 e 74	
México	Reforma Constitucional em Matéria Indígena, 14 de agosto de 2001. Art. 2.	Inclusão e direitos de mulheres indígenas.
Equador	Novo texto em 2008. Art. 1 Art. 11, numeral 2. Art. 27 Art. 35 e Art. 43 e demais artigos.	Estado laico. Não discriminação e igualdade. Educação. Direitos das mulheres grávidas. Vários direitos.
Nicaragua	Art. 48	Igualdade e participação efetiva.



**LEIS
SECUNDÁRIAS**

País	Lei	Data de emissão
Costa Rica	Lei 7142, Promoção de Igualdade Social da Mulher.	1990
Venezuela	Lei de Igualdade de Oportunidades para a Mulher.	1993
Chile	Lei 19 611, Igualdade entre Homens e Mulheres.	1999
Panamá	Lei 4, Igualdade de Oportunidades para as mulheres.	1999
Honduras	Lei de Igualdade para as Mulheres ¹ .	2000
México	Lei Federal para Prevenir e Eliminar a Discriminação.	2003
México	Lei Geral para a Igualdade entre Mulheres e Homens (2006).	2006
Peru	Lei de Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (Lei No. 28983).	2007
Uruguai	Lei 18 104, através da qual o Instituto Nacional das Mulheres desenha o Plano Nacional de Igualdade de Oportunidades e Direitos.	2007
Guatemala	Lei de Dignificação e Promoção Integral da Mulher (Decreto 7-99).	1999

¹ Atualmente está sendo redigido um novo texto.

**LEIS DE
QUOTAS**

País	Ano de aprovação	Quota %
Argentina	1991	30
Bolívia	1997	30
Brasil	1997	30
Costa Rica	1996	40
Colômbia	2000	30% Poder Executivo
Equador	2000	50
Honduras	2000	30
México	1996	
Panamá	1997	30
Paraguai	1996	20
Peru	1997	30
República Dominicana	1997	33



Legislando sobre a violência contra as mulheres

São quatro as áreas nas quais a maioria das legislações fizeram mudanças legislativas para contribuir para a erradicação da violência de gênero (violência familiar e sexual):

- Violência doméstica (violência intra-familiar). Na região,

sua promulgação majoritária data do período compreendido entre 1994 e 1998, e se sustenta em dois modelos:

- 1) Leis de Natureza Mista² e
 - 2) Reformas parciais dos Códigos Penais.
- Assédio sexual (âmbitos educacional e trabalhista).
 - Violência de gênero.
 - Violência sexual (âmbito penal).

LEGISLANDO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

País	Direito	Ano
Peru		1993
Argentina		1994
Chile		1994
Bolívia		1995
Equador		1995
Panamá		1995
Uruguai		1995
Colômbia		1996
Costa Rica	Lei contra a violência doméstica/intra-familiar	1996
El Salvador		1996
Guatemala		1996
México		1996
Nicarágua		1996
Honduras		1997
República Dominicana		1997
Venezuela		1998
Paraguai		2000

² Função legislativa, mas também de controle.

País	Direito	Ano
Brasil	Lei Maria da Penha.	2006
Colômbia	Normas de sensibilização, prevenção e sanção das formas de violência e discriminação contra as mulheres.	2008
Guatemala	Lei contra o feminicídio e outras formas de violência contra a mulher (Decreto 22-2008).	2008
Argentina	Lei de Proteção Integral para prevenir, penalizar e erradicar a violência contra as mulheres nos âmbitos de suas relações inter-pessoais.	2009
El Salvador	Anteprojeto de Lei da Violência.	2010
Costa Rica	Lei que penaliza a Violência contra a Mulher (Lei 8589).	1996
Porto Rico		1979
México		1989
Peru		1991
Guatemala		1997
Colômbia		1997
República Dominicana	Modificación de los tipos penales sobre violencia sexual	1997
Honduras		1997
Bolívia		1997
Equador		1998
El Salvador		1998
Chile		1999



Legislado a favor dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos das mulheres

“Os direitos humanos das mulheres incluem o direito a controlar e decidir livremente e com responsabilidade sobre as questões relacionadas com sua sexualidade, incluindo sua saúde sexual e reprodutiva, sem coerção, discriminação ou violência.”

(Plataforma de Ação de Beijing - 1995)

Com relação aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos nos Estados ainda há muito que percorrer. É necessário que se comprometam, principalmente, para conseguir que esses direitos:

- Sejam conhecidos e reconhecidos como direitos humanos.
- Sejam conhecidos e reconhecidos pelos Estados, e portanto que assumam sua responsabilidade de garanti-los para a população, considerando suas necessidades específicas.
- Que se amplie a legislação e esclareça a diversidade dos sujeitos em torno a esses direitos.

REGULAMENTAÇÃO SOBRE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

País	Regulamentação sobre direitos sexuais e reprodutivos
Argentina	Constituição.
Brasil	Política sobre direitos sexuais e reprodutivos.
Colômbia	Lei de Igualdade sobre a saúde e acessibilidade.
Costa Rica	Decreto de Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos.
Honduras	Lei de Igualdade.
Equador	Constituição Política da República.
Nicarágua	Código Geral de Saúde.
Paraguai	Ordenança Municipal de Assunção.
República Dominicana	Norma Nacional de Saúde Reprodutiva.
Uruguai	Plano Nacional de Igualdade, Capítulo sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos.
Venezuela	Constituição.

Em onze países da Região a educação sexual foi incluída em suas redes curriculares: Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, o Salvador, Equador, México, Nicarágua, Paraguai, Porto Rico e Bahamas.

Considerações finais

1. Atualmente não se pode falar de democracia, sem incluir o princípio de igualdade substantiva e igualdade real; é imprescindível que o balanço dos direitos humanos das mulheres sejam considerados padrões de medição das ações do Estado e do cumprimento de suas obrigações internacionais.
2. Os direitos humanos das mulheres devem constar dentro do marco ético-jurídico construído com perspectiva de gênero, a fim de conformar a nova normativa constitucional.
3. A produção normativa deve responder ao paradigma do princípio de igualdade substantiva/real, que leve em consideração os interesses das mulheres em suas realidades concretas.
4. A produção legislativa deve contribuir diretamente para a construção de uma cultura baseada no respeito e na promoção dos direitos humanos, que deve centralizar-se na erradicação da violência e da discriminação contra as mulheres por sua condição de gênero.

5. A discriminação e a violência contra as mulheres, por sua condição de gênero, constituem uma violação flagrante dos direitos humanos e, portanto, são questões prioritárias para a produção legislativa, e não são somente de responsabilidade das mulheres, mas também da própria construção da democracia.
6. A produção legislativa deve se guiar pelos parâmetros do Estado Laico.
7. As repercussões de uma visão dicotômica na produção normativa, quando ela obedece às políticas neoliberais, têm impacto direto na possibilidade de garantir o princípio de igualdade e não discriminação, e o direito das mulheres de viver uma vida livre de violência.
8. É necessário consagrar o direito à igualdade substantiva, segundo o estabelecido pela CEDAW; o direito a viver uma vida livre de violência, de acordo à Convenção de Belém do Pará.
9. As medidas especiais, de caráter temporal, devem ser consideradas como um meio para alcançar a igualdade substantiva, que possibilite uma vida digna para as mulheres em suas diversidades.
10. É imperativo uma melhor legislação que garanta os direitos sexuais e os direitos reprodutivos. ♀



O exercício do poder das mulheres, a partir de uma experiência pessoal

Enoé Uranga,
DEPUTADA FEDERAL DO
CONGRESSO DO MÉXICO



- Socióloga, tem uma especialidade em *Políticas Públicas e Direitos Humanos*, um diploma em *Política Social e Gênero* e um diploma em *Práticas Parlamentares do México*.
- Ativista pelos direitos das mulheres a partir dos anos 80, sendo que há vinte anos é ativista do Movimento LGBTTTI, no qual assumiu diferentes cargos de representação. Ganhou o Prêmio ao *Mérito Gay*.
- Deputada Federal perante a Legislatura da Câmara dos Deputados (2009–2012)
- Secretária da Comissão dos Direitos Humanos e Especial para a Família e integrante da Comissão de Justiça do

Comitê do Centro de Estudos para o Progresso das Mulheres e pela Equidade de Gênero.

- Co-fundadora, inclusive antes de ser deputada federal, e dirigente da organização Diversidade, Equidade Social e Democracia (DESyDe)
- Ex-assessora Temporal da ONU para assuntos da AIDS (ONUSIDA); foi eleita como Principal da Latina Lesbian Leadership, pelo The Latinan/o Lesbian, Gay, Bisexual & Transgender Organization, que foi levado a cabo em Washington D.C., em maio de 2002. É integrante da Internacional Network of Lesbian and

Gays Officials (INLGO), rede internacional que agrupa as/os legisladoras/es e as autoridades gay do mundo.

- Escreveu e ditou um número importante de palestras e artigos sobre política social, direitos humanos, laicismo, cidadania, diversidade sexual, mulheres e gênero.
- Ditou seminários, conferências, cursos, mestrados e oficinas sobre discriminação, gênero, diversidade sexual, direitos humanos, entre outros temas, em praticamente todas as principais cidades do México e, no plano internacional, em diferentes países de América, da Europa, da Ásia e da África.

O exercício de comparar e compartilhar experiências permite confirmar que, salvo as particularidades próprias de cada história pessoal, as problemáticas que as mulheres vêm enfrentando não são fatos isolados e, sim, um fenômeno sistêmico e, por isso mesmo, nos permite enfrentar melhor os bloqueios e os vazios que explicam, em diferentes latitudes, a obstrução do exercício de nossos direitos políticos e como conseqüência o dos demais.

Fui convidada para falar a partir de minha vivência no exercício do poder, o que também me obriga a falar de minha experiência de marginalidade, na qual também exerci o ativismo político, a maior parte do tempo. Mas não pensem que vou deixar de assumir que, sim, que procurei, e tenho lutado, para ocupar espaços de poder. É mais, confesso que não tenho medo de exercer o poder. O que deve ficar claro, é para que queremos o poder? Queremos o poder para quê? O que vamos fazer com ele? Que leitura as mulheres fazem desse poder político? Como definimos a tarefa política, não só do ponto de vista do exercício que comumente fazem os homens, mas também entre nós mesmas?

O estratégia que tentou legitimar a exclusão

O México atravessa, já faz muito tempo, uma grave crise de identidade ideológica de seus partidos políticos. A esquerda, espaço do qual exerci meu ativismo político, padece a pior das desarticulações, por várias frentes e perde seu contorno com uma triste facilidade. Por isso, acho que os movimentos sociais devem tomar cuidado para não se converterem em despojos,

nem em reféns dos interesses eleitorais dos partidos. Por essa razão, apesar de acreditar nos sistemas de partidos, até agora não pertenci a nenhum. Nas duas ocasiões em que fui deputada, foi como resultado de uma aliança entre movimentos sociais e algum partido político de esquerda. Em ambas situações, mais que um acordo eleitoral, o que fizemos, principalmente, foi um acordo legislativo em torno à minha candidatura.

E foi essa peculiar característica de legisladora externa que me permitiu transformar minha agenda político-legislativa em minha prioridade parlamentar. Para dizê-lo de outro modo, em meu caso a agenda sempre está por cima dos partidos, ou dos interesses do caudilho que ocupa o poder nesse momento.

No caso da presente legislatura, isso significou, só para dar um exemplo, que já na primeira sessão da Câmara de Deputados travássemos um forte debate, que terminou se convertendo em um debate na mídia, pois nessa sessão inaugural houve uma tentativa de substituir as legisladoras eleitas, pela via da quota de gênero, por homens. Ou seja, a maioria dos partidos recorriam ao ardid de pedir licença para deixar a cadeira para o suplente masculino. Todos os partidos fizeram um pacto “para que isso fosse feito de forma discreta, para não prejudicar a imagem da Câmara”. Quando no grupo parlamentar do qual sou aliada nos informaram sobre a determinação de não debater a questão, demonstrei minha objeção, da minha própria bancada. Imediatamente procurei aliadas de outros partidos que, embora também estivessem indignadas, no princípio duvidaram, pois diziam que não poderiam intervir porque “o acordo era que a questão passasse discretamente”. Apesar

disso, deixei bem claro que esse acordo não me incluía e que, com certeza, a questão seria tratada no Plenário da Câmara. Essa afirmação me permitiu ir somando adesões de várias deputadas e abriu passo para debates e para várias ações que conseguiram deter, por vários meses, as substituições. Esses fatos, embora não tenham podido, em todos os casos, impedir a falta de respeito pelas leis nem o engano à cidadania das mulheres, incentivaram sua difusão e a conseqüente sanção da mídia. Conseguimos uma proposta de reforma a essa lei para evitar que isso voltasse a suceder e impedimos que o Grupo Parlamentar do PRD, do qual faço parte, pusesse um freio nas substituições.

Foi necessário chegar ao Supremo Tribunal Eleitoral para que ficasse documentado a usurpação que se faz, por essa via, das nossas cadeiras. Não se trata apenas da violência contra a mulher, em singular, e pela qual fui pressionada para renunciar a meu cargo, mas contra todas as mulheres nas funções que cada uma representa, ou seja, que exercemos nos Parla-mentos, não em nome próprio, mas, sim, em nome dos direitos coletivos e como parte de uma política de empoderamento da cidadania.

O desdém com que os políticos homens enfrentaram a questão, inclusive a solidariedade masculina com os deputados suplentes, que não deixamos que tomassem posse do cargo, são uma clara demonstração da importância que tem a questão das quotas para a cidadania das mulheres. A arquitetura institucional, o tamanho, as regras parlamentares internas e a própria história de cada país, assim como também os procedimentos



eleitorais, podem favorecer, ou dificultar em alguns casos, nossa presença legislativa. A habilidade dos partidos de ludibriar a lei para não respeitar nossos direitos políticos, passando pelas medidas especiais de caráter temporal, familiarmente denominadas quotas de gênero, dificultam nosso trabalho.

“O corpo da mulher não garante”

No caso de meu país, há um verdadeiro desencanto com os resultados que obtivemos na democracia, em termos claros, de uma maior igualdade para as pessoas, especialmente para as mulheres. E isso dificulta o avanço de nossa participação política, principalmente quando temos diante de nós um clima de violência e insegurança que faz com que a expectativa de cumprir, sob estas condições, as Metas do Milênio em matéria de maior representatividade política das mulheres, se veja seriamente reduzida.

A atual legislatura federal mexicana está composta por 74.2% de homens e 25.8% por mulheres, ou seja, um número que está por baixo de 30% que indica a lei. Só existe paridade no grupo parlamentar menor (Convergência) que está integrado por oito legisladores. Vergonhosamente segue-lhe, com uma terceira parte de legisladoras, a segunda força no Congresso, que é de direita (Partido Ação Nacional)

A bancada do Partido da Revolução Democrática (PRD), terceira força nessa instância legislativa e a principal expressão política da chamada esquerda, tem 29% de mulheres, o que além disso é incongruente com os documentos básicos desse partido e

viola a lei. A menor porcentagem de legisladoras, 19%, corresponde, paradoxalmente, à maior bancada que é a do Partido Revolucionário Institucional.

Fica evidente que entre os partidos é necessário aprofundar tanto as tarefas de capacitação política, focalizada nas mulheres, quanto fortalecer as regras de ações afirmativas para estabelecer cadeados funcionais e impedir as freqüentes artimanhas para permitir que as mulheres cheguem aos cargos de eleição popular, somente com a intenção de substituí-las, imediatamente, pelos homens.

Com certeza, as intencões desse calibre repetem-se em outros parlamentos e devemos compará-las para enfrentá-las e exigir a aplicação efetiva da quota de gênero. Ao mesmo tempo, é preciso valorizar não só os procedimentos para as vagas, mas também para a seleção das candidatas a legisladoras e, em geral, para ocupar todos os outros cargos de eleição popular ou administrativos, já que as mulheres são diferentes e têm outros interesses de identidade. As feministas, há décadas, assinalavam que “corpo de mulher não é garantia” e eu sustento que não o é da esquerda pois, freqüentemente, devido ao atrevimento perverso de ampliar e perpetuar seu poder político, os dirigentes homens aprenderam a usar suas esposas, filhas, amantes, para colocá-las nos espaços reservados pelo gênero, fazendo delas testemunhas disciplinadas das determinações de “seu galã” ou de seu pai, segundo o caso. Isso não significa que não existem esposas, filhas ou amantes de políticos que sejam boas ou até melhores políticas que ditos dirigentes, mas para elas, em geral, ninguém facilita esse caminho para o poder.

Outro exemplo: agora mesmo venho de um evento sobre direito familiar no estado de Jalisco, um estado governado por um dos homens mais conservadores e machistas do país. O evento foi organizado pela Câmara dos Deputados e aberto para a participação dos especialistas sobre a questão e para a sociedade civil. Queríamos receber variadas opiniões sobre as necessidades jurídicas no plano federal sobre a questão das famílias, mas infelizmente, o evento se converteu em uma cruzada pela defesa da única forma de família que admite a hierarquia católica. Vimos aparecer uma “chuva” de mulheres da política, em massa, uma espécie de “ativistas galopantes da vigilância perpétua” que pregavam, todas, o mesmo: “os jovens devem manter a abstinência”; “o lugar da mulher é em casa”, “a mulher deve ter todos os filhos que Deus mandar, mas dentro, exclusivamente, do sagrado matrimônio entre um homem e uma mulher”. E sobretudo, “as mulheres devem se opor ao direito das mulheres de decidir sobre seus corpos na questão do aborto e promover a exclusão e a discriminação das lésbicas, dos homossexuais e dos trans-gêneros”.

Essas mulheres da política exercem o poder para submeter a outras mulheres. São as melhores operadoras do fundamentalismo que segrega e violenta nossos direitos. Compareceram a esse evento não com a missão de escutar como as demais, e sim para sabotá-la, para insultar outras mulheres que estavam lá, para reivindicar seus direitos e os de suas famílias. Essas outras famílias que existem, que são legais e que em nada afetam as mandadas pela igreja, sendo que o que exigem é que se cumpra o mandado constitucional da igualdade perante a lei.

O poder que exercem essas senhoras “contra o direito das mulheres de decidirem sobre seus corpos e suas vidas” está subordinado ao serviço de um sistema que oprime as mulheres.

Na Câmara, quando se trata de confrontar uma proposta que busca fortalecer o direito das mulheres ao prazer, sua independência econômica e a de seu corpo, é comum que os partidos de direita mandem as mulheres de suas bancadas falar contra esses direitos, demonstrando o papel dessas mulheres na política. De que servem, então, esses poderes para as mulheres?

É importante assinalar que nem todas as mulheres da política de direita se prestam a participar dessa jogada. Há mulheres com grande capacidade, com boa preparação que, embora não opinem como nós em alguns aspectos, reconhecem, terminaram ganhando suas cadeiras sem ter de ser instrumentos desses fundamentalismos.

Um caso que aconteceu nas recentes eleições intermédias que acabam de ser feitas no México, dá pé para essa análise. Um dos líderes locais do Estado de Hidalgo argumentou, em busca de apoio para ser candidato a governador pelo seu partido, que “O país, e nesse caso o Estado de Hidalgo, ainda não estava preparado para ser governado por uma mulher”. A seguir perguntou a seus correligionários se eles gostariam que em suas casas mandassem suas esposas, ao que todos responderam imediatamente que não, mas até o momento a circunstância não tinha sido sancionada pela autoridade eleitoral.



Evidentemente não vale a pena perguntar quais serão os indicadores variáveis nos cenários políticos que aplicam esse tipo de personagem, para determinar a hora exata e o momento preciso em que eles consideram apropriados, para que cada país esteja preparado para que as mulheres tenham acesso aos espaços de tomada de decisões, que também afetam suas vidas.

Parece que em nossa peculiar cultura política latino-americana, a falocracia continua achando que o exercício do poder depende de determinados atributos físicos próprios de um único sexo. Não tem importância se na região, ou no resto do mundo, já existam gestões presidenciais e governos presididos por mandatárias dignas de reconhecimento por suas conquistas, nem que, como no caso de meu país, os homens não podem (reconheço que há exceções) governar ou o fazem mal. É só ver o desastre social, em matéria de segurança e economia, como evidência palpável do autoritarismo paternalista e patriarcal, que tanto atrasou a consolidação de uma instituição democrática.

As mulheres e a política, o político e as políticas públicas

A fim de facilitar a análise é preciso fazer uma tríplice diferenciação entre a política, o político e as políticas públicas. A primeira, como esse conjunto de práticas escritas ou não, a partir das quais se permite o jogo cotidiano e pragmático entre certos grupos de interesses, geralmente conformados em partidos e que permite continuar a guerra sem o recurso da violência. Ditos bandos se apegam, ou pelos menos assim apregoam, aos eixos programáticos que lhes dão a autoridade ideológica

e que contribuem para legitimar posições dentro do discurso social, comumente dividido entre esquerda e direita, embora também haja uma tendência a aparecer um suposto centro, freqüentemente difuso.

Geralmente, quando as mulheres participam da política, devem optar entre esses pólos. O fato de optar pela esquerda nem sempre são vistas como feministas, embora suponham que nesse raio de ação elas se localizam em posições mais progressistas e coletivas. Já o fato de se localizar na direita, aparece uma tendência a enfatizar a defesa das individualidades, mas sob posturas conservadoras.

A verdade é que parte do resultado do fim da “guerra fria” é que esses perfis políticos se diluíram e agora, tanto liberais quanto conservadores podem estar agrupados na esquerda ou na direita. No entanto o feminismo, como um movimento político, é pouco apreensível seja pela esquerda seja pela direita, mas sem dúvida jamais poderia ser visto de uma ótica conservadora, já que suas propostas libertárias lhe dão um caráter progressista.

A questão aqui se resume em diferenciar entre “progressista” e “conservador”. Mas com respeito a quê? Daí a necessidade de uma segunda definição, ou seja, de uma política compreendida como aquilo que está além da prática cotidiana e conjuntural dos agentes inscritos no círculo público, essa esfera suscetível de delimitar, e que deve ser sujeito de análise, disputa ou debate. Em tal circunscrição devemos nos perguntar quanto se permeou ou se colocou nossa agenda no político.

O conteúdo dessa agenda (os direitos sexuais, os direitos reprodutivos, a não violência, a livre escolha erótico-afetiva, a demanda de trabalho, de igual remuneração, de segurança e de direito a não ser incomodado, de saúde, etc.) é considerado prioritário para o desenvolvimento de cada país ou região? Tem a mesma importância que as políticas financeira, de defesa nacional ou de telecomunicações, por exemplo?

Por isso, creio que também é preciso vincular mais a questão dos direitos sexuais e reprodutivos ao tipo de desenvolvimento que aspiramos. Como exemplo, o México também não poderá cumprir as Metas do Milênio com relação à mortalidade materna, porque nas regiões mais pobres do país a norma que continua valendo é a da igreja e seu mandato de “ter os filhos que Deus mandar”, embora eles morram de fome e você morra no parto.

Sobre o político, comumente gira a idéia de que o público é o que facilita a correspondência com o mundo masculino. No entanto, todas nós sabemos que o privado também forma parte do político, dado que as relações de poder também se tecem aí e que, cada vez mais, a funcionalidade da vida privada exige uma maior intervenção do Estado. As esferas públicas e privadas deixaram de ser alheias e independentes. As duas são competência do político, mas para que sejam consideradas conjunta e integralmente é necessário que se desenvolvam suficientes acordos na política.

Insisto em que é preciso ter mecanismos sólidos para garantir que os parlamentos elevem a diversidade das demandas das mulheres, o que é básico para quebrar as inércias e práticas

discriminatórias. O preconceito institucionalizado no sistema patriarcal impede que se valorize a agenda de gênero e contém uma centralidade transversal no resto do político. Quantas vezes as deputadas assinalam alguma problemática ou apresentam uma proposta que é ignorada, até que ela seja assumida por um deputado? Que deputada não escutou o coordenador parlamentar usar expressões que são um lugar comum na hora de segregar os direitos das mulheres ou as causas dos direitos humanos, incluídos os das dissidências sexuais? “Nesse momento, há coisas mais importantes” ou “Não, espere, você não vê que se propomos isso vamos prejudicar um acordo mais importante que é para o bem do país?”, “Assim que passar esta conjuntura tão crítica, vou apoiá-la, mas agora não seria estratégico.”

Na política, o propósito se resume muito bem na proposta inscrita na Plataforma de Ação de Beijing, que indica que a incorporação das mulheres aos espaços nos quais se tomam decisões tem a finalidade de mudar o sentido das prioridades sociais, não apenas porque se incorporam novas questões, que são os assuntos que falam diretamente da vida das pessoas no seu dia-a-dia, mas porque se oferecem outros pontos de vista que ampliam a visão e o alcance de todas as políticas.

Por último, a terceira referência relativa às políticas públicas que comprometem diferentes setores e atores. Embora se avance na institucionalização de gênero, para uma maior igualdade entre mulheres e homens, com frequência nem sempre se transcende da simples gestão das formas estratégicas. O mais preocupante nesse terreno, é que as mulheres continuam



sendo usadas como meios para alcançar outros objetivos sociais ou econômicos dos planos do governo, mais que para colocá-las como o objetivo principal dessas ações.

Sem dúvida, para o exercício do poder, de outra forma de poder, o principal desafio nesse Século XXI, como o expressa o lema desse evento, é o reconhecimento do espaço doméstico e sua colocação na centralidade do político. Seria redundante dizer aqui que uma boa política, para levar a cabo uma tríplice jornada, ou temos de ser “*superwoman*” ou temos de cancelar nossa vida afetiva em troca do desenvolvimento político. Ainda são raros os casos de relações de casais heterossexuais, nos quais houve uma séria revisão das responsabilidades domésticas, de tal modo que as distribuíssem segundo a carga de trabalho que cada um tem na vida pública.

Daí que é necessário trabalhar nos marcos normativos e nas políticas públicas que conduzam à transformação da dinâmica dos papéis na esfera das famílias heterossexuais, para motivar os mudanças requeridas para uma maior equidade na divisão dos deveres e das oportunidades entre mulheres e homens.

No interior dos parlamentos, as Comissões para a Igualdade de Gênero continuam estando povoadas por deputadas e o orçamento de gênero permanece como um anexo do orçamento geral. Mantém-se implícito, na suposição que o Estado pode funcionar de maneira diferente ao de alguns tipos de famílias ou que as empresas podem obter a mesma produtividade sem importar as condições de trabalho ou de proteção social de suas trabalhadoras.

No terreno das políticas públicas, seria preciso ressaltar o papel da política econômica. No meu país, por exemplo, a instituição nacional das mulheres encarregada de levar adiante políticas de gênero, está adscrita ao Ministério da Fazenda e do Crédito Público e pode-se pensar que isso é o reflexo da importância que o governo dá à questão. No entanto, rege a percepção de que é uma boa forma para se reorientar, sim, mas também para parecer que algo se está fazendo.

Essa é uma interessante batalha anual na Câmara dos Deputados que é importante mencionar, pois faz uma diferença na forma de legislar das mulheres. Na questão do orçamento, é comum que as legisladoras dos diferentes grupos parlamentares se encontrem para elaborar uma proposta alternativa à proposta do governo e para defendê-la juntas. Essa é a maneira pela qual podemos ir avançando aos poucos no terreno dos recursos.

Como podemos apreciar, a proposta é trabalhar, mas não só na política, ou seja, trabalhar também na transformação de práticas e acertos para limitar os conflitos e a articulação de interesses, tudo no plano político entendido como a colocação de uma agenda transversal ponderada como prioritária por todos os atores políticos, e nas políticas públicas, através de uma mudança de enfoque nos programas tanto em seus objetivos, quanto nos gastos e resultados.

Para mim, o processo de empoderamento que as mulheres de todo o mundo estão provocando, não só na política, mas também em todos os espaços da vida humana, levaram a

questionar profundamente o poder em si, seus propósitos e seus interlocutores. Felizmente a viagem não tem passagem de volta, por mais que os conservadores se esforcem em manter uma ordem estabelecida. Uma ordem simbólica e econômica, já que não avançam em questões dos direitos humanos.

Estou bem consciente que essas transformações têm sérias dificuldades e sei que para conseguir concretizar algum progresso no terreno legislativo é preciso ter expectativas claras e capacidade de negociação. Aqui, creio pertinente assinalar que ter sucesso na política parlamentar vai depender, em grande medida, de respeitar os acordos. No entanto, ninguém pode ser obrigado a assumir acordos que outra pessoa assumiu em seu nome, que desvirtuam princípios e são contra aqueles convênios pactuados com antecedência.

No meu caso, concretamente, agir como legisladora externa, em um ambiente tão agarrado à lógica dos partidos políticos, que estão mais preocupados em atender às suas próprias inércias, não é nada fácil e me coloca em desvantagem, especialmente, na questão dos recursos econômicos. Diante dos deputados, que representam os diferentes grupos ou correntes dentro dos partidos, no entanto, isso pode ser compensado por outras importantes vantagens, como a de facilitar a interlocução transversal com cada parte das diferentes bancadas mais afins para as posições das agendas cidadãs. A liberdade que se ganha, obriga-nos a duplicar nosso trabalho para convencer os legisladores que carecem da férrea disciplina das frações na hora de votar. Nossa força está no fato de que nossas propostas não são partidárias, mas cidadãs. Nossos argumentos

sempre correspondem à solidez da demanda e contamos com o apoio das organizações sociais para levar adiante essas agendas.

O andamento do impensável

Mas, além disso, e embora não soe modesto, hoje já contamos com o prestígio de conquistas que antes pareciam impossíveis. Quando decidimos ter, pela primeira vez, um cargo de representação, o fizemos como parte de uma estratégia para levar adiante o movimento LGBTTTI, do qual faço parte, de um ativismo contestatório para outro, que fosse capaz de se adiantar na busca do reconhecimento de nossos direitos e do fortalecimento de nossa cidadania. Entre outras ações, desenhamos uma proposta legislativa chamada “Lei de Sociedade de Convivência” que pretendia abrir o debate nacional sobre o reconhecimento dos casais do mesmo sexo e sobre a necessidade de que os lares alternativos, que não fosse os dos matrimônio heterossexuais, tivessem uma instituição que lhes desse proteção. A idéia foi centralizar o conceito na questão do reconhecimento dos direitos e que se entendesse que ninguém, por mais poderoso que fosse, poderia escolher por outro, a quem deveria amar ou com quem deveria compartilhar sua vida.

Nesse momento, no México, os partidos políticos evitavam tomar uma posição sobre os direitos das pessoas com preferências sexuais diferentes às dos heterossexuais e isso é uma meta importante para obrigá-los à essa definição. Mesmo depois de pretender ganhar a proposta legislativa, já éramos conscientes de que esse seria um trabalho para muitos



anos. Para nós, naquele momento, o fundamental era ganhar o debate social. Quando apresentamos a proposta, algumas pessoas que deveriam ser nossos aliados naturais, como as feministas e os intelectuais, nos auguraram o pior dos fracassos e não mexeram um dedo a nosso favor. Para os políticos tradicionais, a questão soava simplesmente impraticável e para vários analistas “algo que não seria viável em um país tão católico como o México.”

Tratou-se de um caminho de construção diferente dos tradicionais, porque essa legislação foi impulsionada a partir das organizações da sociedade civil que circundam o movimento LGBTTTI e, além disso, contamos com o acompanhamento de várias vozes progressistas da sociedade. De tanto insistir, os argumentos e os testemunhos da vida real, que saíram nos meios de comunicação, conseguiram fazer com que as conversações nos espaços públicos mudassem a visão da sociedade e desse a isto uma pluralidade política.

Fizemos um intenso trabalho nas universidades que nos abriu espaço para o assunto e debatemos sobre os diferentes tipos de vínculos familiares que se dão na realidade por intermédio da iniciativa das Sociedades de Convivência. Esta tarefa inovadora permitiu dar visibilidade às relações entre os casais do mesmo sexo e sobre tudo, à terrível homofobia e lesbofobia que de maneira aberta ou silenciosa negava a universalidade dos direitos humanos.

A estratégia confeccionada permitiu enfatizar que se tratava de um debate laico e jurídico, por isso foi que não reagimos diante

das provocações do poder fático dos grupos eclesiais e conservadores e conseguimos levar a discussão a um plano de direitos humanos e limitado ao debate cidadão.

Com este trabalho, várias coisas ficaram em evidência diante da população. Em primeiro lugar, que há uma realidade diferente nas famílias que formam a sociedade e embora aparentemente isso pareça óbvio, não tinha sido dito nem reconhecido legalmente antes. Em segundo lugar, que temos todo o direito constitucional de não sermos discriminados. E em terceiro, que a sociedade era muito mais consciente de sua diversidade do que os partidos políticos tradicionais achavam e, o que é muito importante, porque obtivemos a definição dos partidos e assim evidente, finalmente, que além do que diziam os documentos básicos, o PRD, o Governo do Distrito Federal e principalmente o chefe de governo, Andrés Manuel López Obrador (AMLO) –os três por auto-definição de esquerda- não tinham a intenção de legislar a favor da população LGBTTTI. Foi importante conseguir a definição de outros partidos antes daquele que, supúnhamos, deveria ser nosso aliado obrigatório.

Também durante a minha legislatura (2000-2003), conseguimos avançar de forma considerável em matéria de respeito às leis contra a discriminação e em matéria de direitos humanos. Mas tivemos de esperar sete anos, inclusive foi preciso que o AMLO (especial oposição à proposta) se empenhasse em sua campanha presidencial, para que saísse a aprovação da lei, que nesse momento já contava com um enorme apoio da sociedade da capital.

O eixo central de toda esta experiência foi que a sociedade civil lotou as agendas dos próprios partidos políticos, promoveu uma maior imersão social nos debates legislativos e sobre tudo, obrigou à revisão do esquema do laicismo que diferencia o México. A sociedade, sim, mudou. E bombardeamos a legislatura da capital até conseguir um nível de abertura que obrigue os partidos a saírem de sua postura conservadora. A passagem das Sociedades de Convivência permitiu que avançássemos em outras legislações importantes como a Lei de Identidade para Pessoas Trans-gêneros.

Enquanto estamos nesse evento, a Suprema Corte de Justiça do meu país, está reunida decidindo, de forma definitiva, se as uniões sem discriminação chegarão a ser uma realidade no México. No caso dos matrimônios do mesmo sexo, hoje, decidem sobre o direito à adoção, que já temos como solteiros. Discute-se se poderemos ter organizações para sensibilizar sobre a urgência das meninas e das crianças que são filhas/os de casais do mesmo sexo, tenham acesso aos direitos que hoje lhes são negados pela falta de reconhecimento legal. Pelo chamado “bem superior da criança” e pelo respeito à nossa Constituição, os ministros protegerão os direitos das crianças que fazem parte das famílias lésbicas ou gays, para garantir que estejam protegidas/os pela lei.

Faz dez anos não nos atreveríamos a dizer que no meio dos festejos do bicentenário estaríamos vivendo esta amostra de progresso em matéria de direitos humanos.

Não me esqueço, nem mesmo por um segundo, do grande poder dos fundamentalismos nem dos interesses que estão em jogo no meio da luta pelos nossos direitos. Boa parte do poder da hierarquia católica depende do controle da vida das mulheres. Ainda fica faltando a vontade política dos governos e dos partidos políticos para assumir a fundo a necessidade de reformas a favor de leis contra a violência para as mulheres, contra o tráfico de pessoas, contra a discriminação e para a harmonização legislativa conforme os instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos.

Por isso, propusemos uma reforma constitucional, para deixar claro que o Estado mexicano, além de ser uma República representativa, democrática e federal, é laico. Esse caráter republicano é central para a exigibilidade de nossos direitos civis e deve ser acompanhado de um trabalho por um melhor marco democrático, no qual prosperem nossos direitos políticos. Essa reforma constitucional já foi aprovada pela Câmara e espera sua vez no Senado. Na mesma situação encontra-se uma reforma que eleva os tratados internacionais e os direitos humanos à categoria constitucional e dá maior proteção à diversidade no país. Todas estas iniciativas contaram com o forte apoio ativo das organizações dos direitos humanos, feministas e de diversidade sexual. A proposta que apresentamos para dar Segurança Social aos lares que não se encaixam na definição de matrimônios tradicionais já está sendo tratado como projeto de lei. Sei que vamos convertê-los em lei, ainda esse ano, pois o avanço democrático do continente depende das bases que se sentam para o desenvolvimento social inclusivo.

Como corolário

Sou filha de pais da geração dos anos sessenta, de ativistas sociais, de guerrilheiros, de torturados, de presos políticos e de exilados. Sou muito consciente da história que há por trás de mim. O movimento LGBTTTI, no México, fez 32 anos; o movimento feminista fez 40 anos. Toda a minha vida fiz política e toda minha vida a farei, e de antemão sei que para alguém que faz o estilo de política que eu faço, deve ficar muito claro, também, quão efêmero pode chegar a ser o poder. Sou uma política respeitada, mas incômoda para próprias/os e estranhas/os. Pelo que me corresponde nessa legislatura, já estou em contagem regressiva. Cada dia que passa é um dia menos de deputação e resta muito para fazer.

Estamos nesse novo século diante de uma mudança nas formas de conceber o poder. Agora a cidadania exige dar um fim concreto, um “para quê” a esse poder legitimamente assumido pela via democrática, cujo objetivo é o de gerar benefícios para a vida diária e concreta das pessoas, sem discriminação alguma, respeitando as diferenças e com inclusão.

A igualdade deve se refletir nas políticas públicas concretas, nas leis, nos Congressos, nos meios, no dinheiro, no poder, quando se vive o “dia-a-dia”, nas ruas e no lar, ou então não será igualdade. Quando se fortalece a cidadania das mulheres estamos dando outra qualidade à democracia. Damos a ela um sentido e não falo só da democracia representativa, falo também da democracia participativa, porque a política e o político configuram-se, simbolicamente, porque o privado e o público devem coexistir. 

O surgimento de demandas sociais provenientes da diversidade de identidades implica em que a democracia deve se sustentar em novos paradigmas. Para poder falar de democracia, no sentido pleno da palavra, além de garantir o direito ao voto, o multipartidarismo e eleições permanentes, é necessário que haja, também, uma plena representação do povo, principalmente voz para as mulheres. Eis aqui que a paridade deve ser entendida como um direito que garanta a representatividade coletiva.

A participação das mulheres na política continua sendo limitada. Mesmo quando sua representação no Parlamento tenha aumentado durante a década passada, a paridade entre os gêneros, na tomada de decisão na política e em todos os níveis, ainda está longe de ser uma realidade. A relação que as mulheres mantemos com o poder continua sendo difícil. Apesar de termos conseguido o reconhecimento da maioria dos nossos direitos como cidadãs, o acesso aos cargos de poder é, ainda hoje, nossa matéria pendente.

Sobre a **representação proporcional** de gênero, a classe política deve assumir essa responsabilidade. Uma classe dirigente representativa e responsável é aquela que faz seu papel de intermediária e de transmissora das demandas da sociedade e responde por suas ações frente a ela. A representação democrática implica em que a classe política deve refletir sobre as características políticas, sociológicas e culturais da sociedade que representa. A representação das mulheres em sua diversidade, bem como sua participação nos processos de tomada de decisão, de sua definição até sua implementação, continua



Otilia Lux de Cotti,
DEPUTADA DO CONGRESSO DA GUATEMALA

A experiência política a partir da diversidade étnica

- Líder guatemalteca que lutou incansavelmente no campo social e político pela defesa dos direitos dos povos indígenas.
- Integrante da Comissão para o Esclarecimento Histórico, foi a encarregada de investigar as violações cometidas contra os direitos humanos durante a guerra civil, que durou trinta anos na América Central.
- 2002: Ministra de Cultura e Desportos durante o governo de Alfonso Portillo.
- 2004 – 2007: foi membro do Fórum Permanente das Nações Unidas para os Povos Indígenas e fez parte do diretório da UNESCO.
- Vencedora da décima quinta edição do Prêmio Bartolomé de las Casas 2005, por sua *“liderança permanente e por seu compromisso na defesa dos direitos humanos dos povos indígenas”*, que faz parte da Secretaria do Estado Espanhol de Cooperação Internacional.
- Setembro 2007: foi nomeada deputada nacional pelo Partido Encontro pela Guatemala; nesse cargo apoiou a aprovação da Lei contra o Feminicídio, em abril de 2008.
- 2008: foi condecorada com a Ordem Nacional da Legião de Honra, no grau de Oficial, entregue pelo governo da República da França.
- Licenciada em Administração Educativa, educadora e pedagoga.
- Defensora do patrimônio cultural maia.
- Ativista pelo respeito aos direitos humanos da mulher indígena.
- Expositora, em vários eventos e seminários, em questões relacionadas com os direitos dos povos indígenas e da mulher; participação das mulheres, direitos humanos e gênero.
- Autora de diversas publicações em torno a essas temáticas.



sendo um desafio do sistema político guatemalteco, sem o qual não podemos falar de uma real e efetiva democracia.

Tradicionalmente, as mulheres da Guatemala sempre foram excluídas dos processos de tomada de decisões, tiveram seu acesso limitado aos cargos de decisão e designação pública, a diferentes âmbitos do vida social, econômica, política e cultural do país. Os cargos por eleição ou designação são e foram exercidos, quase que exclusivamente pelos homens, o que limitou o avanço e o empoderamento das mulheres. O acesso restrito às diferentes esferas do poder limita a possibilidade de transformar e democratizar esse poder, reduzindo significativamente seu capacidade de incidência nas decisões relacionadas com a vida pública.

A participação política das mulheres é uma das melhores possibilidades de exercer a democracia. A participação política das mulheres indígenas é um verdadeiro ato de heroísmo. Se para uma mulher chegar até o Parlamento é difícil, para uma mulher indígena é uma odisséia, pois temos de superar mais obstáculos culturais, econômicos e sociais.

Limitações da participação das mulheres indígenas em cargos de decisão

- **Sistema partidarista:** os partidos políticos ainda têm uma visão masculinizada; a exclusão das mulheres impede sua democratização e faz com que ela perca o interesse de participar.

- **Recursos econômicos limitados:** relacionados sempre com a natureza antidemocrática do financiamento da atividade política.
- **Duplas e tríplexes jornadas de trabalho:** impedem que as mulheres assumam responsabilidades que lhes exigem mais tempo.
- **Feminização da pobreza:** impede o acesso das mulheres à independência, à autonomia e à participação na tomada de decisões coletivas.
- **Violações a seus direitos civis e políticos** que acontecem com frequência devido à falta de inscrição civil ou de documentação que, inclusive, está vulnerando seu direito à identidade.

Desafios para alcançar a equidade étnica e de gênero no âmbito político

- Balancear a equidade de gênero com uma visão democrática, baseada na igualdade social. Participar ativamente e não ocupar cadeiras ou cargos públicos sem deixar vestígios.
- Formular e adotar políticas públicas que fortaleçam a posição das mulheres indígenas, transformem a sociedade e reconheçam a pluralidade cultural e étnica.

- Incrementar a participação de um maior número de mulheres, não só como candidatas, mas também como eleitoras.
- Impulsionar as quotas com o propósito de estimular a inclusão das mulheres na tomada das decisões públicas, considerando que:
 - As mulheres formam a metade da população e a sub-representação lesa a legitimidade das instituições democráticas.
 - As mulheres têm interesses particulares, vinculados ao nosso gênero, que só podem ser representados politicamente por nós mesmas. Quanto ao indígena, somente as mulheres indígenas podem expressar e representar seus direitos específicos.
 - O argumento da diferença, por sua parte, enfatiza o fato de que as mulheres têm experiências de vida e

qualidades diferentes, que devem ser integradas à vida política.

- As perspectivas dos papéis destinados às mulheres assinalam que aquelas que conseguem se desempenhar na política institucional poderiam contribuir para minar os preconceitos de sexo e estimular outras mulheres a segui-las.
- Reformar a Lei Eleitoral e a Lei dos Partidos Políticos para possibilitar a quebra da hegemonia de alguns setores de poder.
- Formar quadros políticos de mulheres maias, capazes de apresentar uma alternativa política baseada em princípios e valores de equidade, complementaridade e harmonia, no qual homens e mulheres sejam co-criadores de uma **democracia inter-cultural.** 



A participação política das mulheres inuit do NUNAVUT, Canadá

Aluki Rojas,
REPRESENTANTE DO
POVO NUNAVUT, CANADÁ



- Atualmente é Vice-ministra para os Assuntos Inter-governamentais do Governo do território de Nunavut, no Canadá.
- 2004 a 2007: Diretora de Políticas e Planejamento para uma organização Inuit, para o Ministério de Cultura, Línguas, Terceira Idade e Juventude. Vice-ministra do Ministério de Recursos Humanos e do Ambiente de Nunavut.
- Militante ativa em defesa das organizações Inuit: instrutora do Instituto Nunavut, em Ottawa.
- Diretora de Projetos para

- as questões sobre a Síndrome Letal de Alcoolismo e da Unidade de Saúde das Mulheres, em Pauktuutit, da Associação Inuit de Mulheres.
- Colaboração com a Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador - CONAIE, em Quito, através do Centro Internacional de Direitos Humanos e Desenvolvimento Democrático de Montreal.
- Licenciatura e mestrado outorgados pela Universidade de Trent, em Ontário.
- Domina três idiomas.

O povo ancestral de Nunavut

O processo mais importante de reivindicação territorial da história de Canadá surgiu com a criação do Nunavut, que significa “nossa terra”, em 1999, e foi concebido como a pátria das/os Inuit do Canadá e reconhecido como o território mais jovem do país. No Canadá, as/os Inuit são representados pela organização nacional, “Tapiriit Kanatami”, atualmente dirigida por uma mulher: Mary Simon. O Nunavut está localizado no noroeste do país e ocupa uma quinta parte de seu território. A maioria de sua população está formada pelos povos Inuit, cujo dialeto é o Inuiktit ou o Inuinnaqtun. Existem 26 pequenas comunidades, quase todas situadas nas áreas da costa.

As mulheres e os menores de idade compõem quase 70% da população de Nunavut, sendo que 39% tem menos de 15 anos de idade, formando portanto o grupo etário mais jovem do Canadá.

O povo Inuit tem raízes nômades, que com a mudança das formas de produção foram se constituindo em comunidades sedentárias e mudaram seu estilo de vida e suas estruturas sociais, na qual todas as pessoas tinham um papel definido. Por tradição, o espaço doméstico era natural das mulheres, sendo que a atividade pública era destinada aos homens. As mulheres tomam decisões dentro do lar –sobre a criação dos filhos, a preparação da comida e da vestimenta. Os homens, por seu lado, ocupavam-se das tarefas fora do lar, como a caça. A divisão sexual do trabalho permitia cobrir as necessidades

de sobrevivência mútua: as mulheres confeccionavam a roupa agasalhada que os homens necessitavam para escapar da morte, já que se expunham a temperaturas extremas. Por seu lado, os homens forneciam comida para subsistência de suas famílias.

Com as mudanças no estilo de vida da população Nunavut, os homens, principalmente, foram modificando seus padrões socioculturais, enquanto que os papéis destinados às mulheres continuavam os mesmos: elas deveriam continuar cuidando do lar. Já os homens, graças aos avanços do mercado e por meio de sua incorporação ao mercado de trabalho, podiam adquirir os meios de sustento da família, sem necessidade de sair para caçar ou pescar.

No entanto, apesar dessa contradição, as mulheres também conseguiram se beneficiar dessas mudanças sociais e começaram a ter acesso, por exemplo, segundo os dados estatísticos, aos âmbitos da educação e do trabalho, por exemplo, já que 80% dos estudantes são mulheres. A escolaridade dos dois sexos no entanto é menor à existente no resto do país.

A situação atual

Embora o povo Nunavut tenha, atualmente, a representação mais baixa de mulheres nas legislaturas do Canadá, duas mulheres integram a Assembléia Legislativa; uma delas chegou a alcançar o cargo mais importante dentro de nosso território, e além de ser a máxima autoridade da Legislatura, é a

única mulher que ocupa esse cargo no Canadá. Nossa segunda representante é a atual Ministra de Saúde, Leona Aglukkaq, uma mulher Inuk, membro do Parlamento do Território Nunavut. Ela substituiu Nancy Karetak-Lindell, membro do Parlamento pelo Povo Nunavut.

O consenso tem muita importância para a tradição Inuit e se reflete na legislatura Nunavut. Antes da criação de Nunavut, o Comitê que tinha sido formado para tal efeito, sugeriu que a primeira Assembléia Legislativa fosse igualitária, ou seja, que cada distrito eleitoral contasse com uma mulher e com um homem. Essa proposta, infelizmente, foi rejeitada pela população Nunavut em 1997, mediante um referendo (57% contra 43%). A maioria da população quis escolher somente de acordo com os méritos e não com base nas políticas governamentais de ação afirmativa.

Há muitas mulheres inuit fortes e poderosas, que são uma referência no plano regional e nacional, como:

- Sheila Watt-Cloutier, dedicada a denunciar o esquentamento global e as mudanças climáticas. Foi delegada, por alguns períodos, na Conferência Inuit Circumpolar e foi nomeada para receber o Premio Nobel da Paz.
- Mary Simon, atualmente Presidente da Organização Nacional Inuit “Tapiriit Kanatami”, que antes dirigia a organização, e Rosemarie Kuptana e Okalik Eegeesiak, ambas mulheres Inuit.



- Okalik Eegeesiak, Presidente da Associação Inuit Qikiqtani, que representa a região Inuit Qikiqtaaluk, uma das três regiões de Nunavut.
- Edna Elias, atual Ministra de Nunavut, antes dela esteve Ann Hanson.
- Alexina Kublu, a atual Ministra de Línguas.
- Elisapee Sheutiapik, Prefeita de Iqaluit, capital de Nunavut. Presidente da Associação de Mulheres Inuit de Pauktuutit.

O futuro

Segundo o mencionado, permito-me afirmar que existe um futuro brilhante para as mulheres Inuit que perseguem uma carreira política.

O governo de Nunavut reconhece a importância que implica para a mulher obter uma plena e igual participação no âmbito político, a fim de garantir que a voz das mulheres sejam

escutadas, tanto nas políticas públicas, quanto nas leis e no planejamento. Reconhece, além disso, a necessidade de implementar programas e planos especiais para desenvolver as lideranças das mulheres e promover sua participação.

Durante os anos 2008 e 2009, o governo de Nunavut, em colaboração com o Conselho das Mulheres, organizou Oficinas Eleitorais para promover sua participação nas eleições de Iqaluit. O material de promoção foi usado depois em outras comunidades. Eva Aariak, a atual máxima autoridade participou dessas oficinas antes de ser eleita, e quatro participantes da oficina de 2009 comprometeram-se com as eleições e foram eleitas para formar parte do conselho municipal.

Na atualidade, o Governo de Nunavut, em colaboração com o Conselho das Mulheres Qullit, a Associação Nunavut Tunngavik e Qikiqtani Inuit, o College Nunavut Arctic, as organizações de mulheres de Nunavut e os governos federais estão preparando um concurso sobre a liderança das mulheres Nunavut chamado “Arnaît Nipingit” para apoiar e dar poder às lideranças femininas. ♀

História da opressão das mulheres

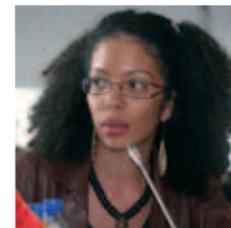
As mulheres, como consequência da perda de liberdade e do confinamento na esfera privada, com derrotas no campo político-jurídico, processo que está intimamente relacionado com o surgimento da propriedade privada, transformou as mulheres em propriedade dos homens.

A conquista do direito ao voto feminino, no Brasil (em 1932), remete-se à uma luta contínua, iniciada antes da Proclamação da República, em 1889:

- Em 1910, foi criado o Partido Republicano Feminino.
- Em 1922, foi criada a *Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*, a fim de denunciar a *cidadania incompleta* das mulheres no Brasil.
- Em 1932, o voto feminino é aprovado pelo Código Eleitoral de 1932. No entanto, foi somente com a Constituição de 1946 que se estabeleceu a obrigatoriedade plena do voto feminino, sem nenhum tipo de restrições.

Os direitos das mulheres

A Organização das Nações Unidas (ONU) declara o período compreendido entre os anos 1975 e 1985 como a *Década da Mulher*, cujo evento inicial foi a Conferência Mundial de Mulheres, realizada no México, seguida pela de Copenhague, em 1980, e cuja culminação se deu, em Nairobi, com a 3ª Conferência da Mulher.



Ângela Guimarães,
MULHER AFRO-DESCENDENTE DO BRASIL

Experiência política como mulher afro-descendente

- Formada em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia, e com uma especialização em História Social e Cultura Afro-brasileira, pela Universidade Metropolitana.
- Ativista do movimento estudantil, onde se iniciou como militante.
- Diretora, em duas ocasiões, do Centro Acadêmico de Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia.
- Coordenadora Geral do Diretório Central de Estudantes dessa Universidade.
- 2003: Coordenadora do Encontro de Ciências Sociais do Norte e Nordeste sobre o Desenvolvimento das Ciências Sociais na América Latina.
- 2003–2004: Assessora parlamentar do Conselho Municipal de Salvador, Bahia.
- 2004–2007: Gestora de Políticas Públicas para as Mulheres, Juventude e Promoção da Igualdade Racial do Departamento de Ações para a Reparação Social de São Sebastião do Passé na Bahia. Nesse período foram feitas várias conferências sobre o empoderamento e sobre a participação das mulheres nos espaços de poder.
- Ativa participante da campanha dos “16 dias de ativismo para pôr fim à violência contra as mulheres”.
- Desde o ano 2007, desempenha-se como conselheira titular do Conselho Nacional de Juventudes, na questão das juventudes negras e políticas públicas da Comissão de Mulheres Jovens.
- A partir do ano 2009, passa a representar a sociedade civil no Conselho Estadual da Juventude. Foi uma das coordenadoras e relatoras da Conferência Estadual da Juventude da Bahia e da Primeira Conferência Nacional das Juventudes. Tem uma longa experiência na monitoração e no acompanhamento de políticas públicas, além de várias publicações nas questões mencionadas.



Em 1979, foi aprovada a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW. Em 1993, na Conferência dos Direitos Humanos de Viena, origina-se uma mobilização das organizações e de ONGs das mulheres para declarar a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos, a fim de fazê-los extensivos às mulheres. Os direitos humanos são concebidos na perspectiva histórica de construção da cidadania e da equidade, em um contexto político que exige a separação entre o Estado e a Igreja.

Neste cenário de conquista dos direitos e dos espaços de denúncias, a ONU impulsiona as seguintes conferências: a do Rio de Janeiro, em 1992; a do Cairo, em 1994; a de Beijing, em 1995; a de Copenhague, em 1995 e a de Durban, em 2001. Em cada uma delas foram levantadas diferentes problemáticas das mulheres e de suas demandas perante a opinião mundial. Isso marca um avanço na consciência mundial para gerar mudanças e estabelecer medidas legislativas, judiciais e políticas públicas que contribuam para garantir o respeito e gozo de todas os direitos humanos fundamentais e pela conquista da cidadania para as mulheres.

Panorama da América Latina

Existe, sem dúvida alguma, uma correlação entre o contexto político geral e os direitos políticos das mulheres: só em um ambiente democrático é possível construir uma legislação que garanta seus direitos.

Na década de setenta, cresce o movimento feminista na Europa e na América do Norte; no Brasil, e em muitos países da América Latina, sucedem-se ditaduras militares e não há progresso dos direitos. Nos anos oitenta, no Brasil, há um fortalecimento do movimento pelas *Diretas Já*, que foi uma transição para um modelo democrático; em 1987, houve uma grande pressão do movimento das mulheres durante a Assembléia Nacional Constituinte, que garantiu as conquistas fundamentais na Constituição Federal de 1988.

Mas o auge neoliberal, que começou no período dos anos noventa em todo o continente, vem provocar retrocessos em várias conquistas dos direitos das mulheres, especialmente no campo trabalhista. Na década de 2000, intensifica-se o debate sobre a violência doméstica, sexual e sobre o reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos, além da diversidade sexual como “novos” direitos humanos.

A Constituição do Brasil de 1998

Em 1987, Brasília foi visitada por centenas de líderes femininas que fizeram entrega solene da Carta das Mulheres ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, bem como aos representantes de vários partidos. Esse importante documento continha várias reivindicações e foi produto de uma década histórica de atuação política das mulheres nos diferentes campos da vida social.

A década anterior tinha visto surgir um movimento pela democratização, pelos direitos e pela equidade para as mulheres e

contra o patriarcado e o racismo. No entanto, ainda existe desigualdade no Brasil; ainda é alta a desigualdade existente entre mulheres e homens, para entrar nos espaços de poder. De todos os países da América Latina e do Caribe, o Brasil é o que apresenta o maior desequilíbrio nesse aspecto: “*As mulheres representam somente 8,9% do total da bancada de deputados federais e de senadores/as.*”

Balanco de uma década: 2000-2010

A 1ª Conferencia Nacional de Mulheres Brasileiras, em 2002, aprovou uma Plataforma Política Feminista para conduzir a ação do movimento, bem como para incidir no processo eleitoral geral de 2002 (presidencial, governos estaduais, senado federal, parlamentos estaduais e federais). Suas principais conquistas foram:

- Reformas legislativas para obter uma participação de gênero de 50%;
- Garantir recursos para a capacitação e a formação política das mulheres nos partidos;
- Fortalecer a democracia participativa com a ampliação dos mecanismos de acesso ao poder, com equidade de gênero, raça e etnia;
- Fortalecer os movimentos organizados da sociedade civil ampliando a participação das mulheres nos espaços de tomada de decisão política;

- Abrir espaços para que as jovens discutam as especificidades de suas geração;
- Criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres com caráter de Ministério, como órgão responsável pela formulação e implementação de políticas públicas para as mulheres;
- Realização de duas conferências nacionais sobre política para as mulheres, com alta participação dos movimentos de mulheres e do povo.
- Aprovação da lei *Maria da Penha* (11.340/2006) contra a violência doméstica e familiar contra a mulher; ajuste na lei de quotas de 30% de mulheres nas candidaturas dos partidos, que agora estão obrigados a completá-las e não somente reservá-las, como sucedia anteriormente.
- A maioria dos programas sociais do atual governo têm as mulheres como suas principais beneficiárias, por exemplo: o *Bolsa-família*, o *Minha Casa e o Minha vida*.

Por que causa lutam as mulheres parlamentares no Brasil?

Educação.- Luta pela instalação de creches, pela qualidade da educação pública básica, pela ampliação do ensino médio técnico público e pelo ensino superior público, pela ampliação do piso salarial, pela melhora das condições de trabalho dos professores e pelo financiamento da educação pública.



Saúde.- Atenção e serviços sobre a saúde da mulher (direitos sexuais e direitos reprodutivos), e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Direitos a grupos historicamente excluídos da cidadania integral.- População negra (Quotas nas Universidades, Política de Saúde da População Negra, Estatuto da Igualdade Racial, Políticas para Comunidades Remanescentes de Quilombos), população indígena (demarcação das terras originárias, saúde indígena, educação indígena), LGBTs (união civil, criminalização da homofobia, Plano Nacional de Combate à Homofobia), juventude (Plano Nacional e Estatuto dos Direitos da Juventude).

Também foram estabelecidas amplas alianças com os setores sociais para a aprovação de instrumentos legislativos que garantam seus direitos sociais e cidadãos para a maioria da população, como o Plano Municipal de Educação, o Plano Municipal de Incentivo ao Livro e à Cultura da Leitura que reuniu professores, estudantes, editores de livros, representantes das câmaras de livros, representantes dos poderes públicos e outros.

Foram resgatadas datas, fatos históricos e personalidades que tradicionalmente não eram visíveis: Lei 21 de janeiro – Dia Municipal e Nacional do Combate à Intolerância Religiosa, Homenagem às religiosas(os) de origem africana e intelectuais não reconhecidas/os e organizações populares não alinhadas ao sistema.

Agora se fazem homenagens às personalidades negras, que nunca antes foram consideradas pelas Legislativas – *Zumbi*

dos Palmares e *Maria Quitéria*, são dois exemplos. Acompanham e fiscalizam a implementação de importantes leis para as mulheres, como a Lei *Maria da Penha*, por exemplo, contribuem para implementar as *Casas Abrigo* (Refúgios) e há um programa para proteger as vítimas e suas famílias. Defendem as reformas no Código Penal que penalizava o adultério; implementaram a desburocratização do divórcio, defendem a descriminalização do aborto como uma decisão autônoma das mulheres sobre seus corpos e propuseram, também, a ampliação da licença por maternidade para seis meses.

Desafios desse processo eleitoral

O maior desafio é o cumprimento da Lei 12.034/2009, especificamente no que se refere à alteração do artigo 10 da Lei 9.504/1997, que determina que "...cada partido ou coalizão completará um mínimo de 30% e um máximo de 70% para candidaturas de cada sexo".

Infelizmente, já constatamos, com base nos dados publicados pelo Supremo Tribunal Eleitoral, que a maioria dos partidos políticos não cumpriram a proporcionalidade exigida pela lei nas eleições desse ano. Na média nacional, as candidaturas do sexo feminino representam muito menos que o mínimo de 30% e chegaram em média ao máximo de 21%.³

É urgente que se aprove uma reforma política que garanta o financiamento público para a implementação da lei de quotas, para que exista uma paridade de candidaturas através de uma lista fechada, com mulheres alternando com os homens e que

esteja garantida pelos fundos partidários, além de obrigar a sancionar os partidos que não cumpram a lei.

O II Plano Nacional de Políticas para as mulheres, resultado da I e II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

Igualdade e respeito à diversidade.- A promoção da igualdade deve estar atravessada pela atenção à diversidade cultural, étnica, e racial, entre outras. É necessário combater as desigualdades de qualquer tipo, por meio de políticas de ação afirmativa e de consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoração e avaliação das políticas públicas.

Equidade.- O acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve estar garantido pelas ações de caráter universal, além das ações específicas e afirmativas dirigidas aos grupos historicamente discriminados. Deve tratar desigualmente os desiguais, com justiça social, para reconhecer as necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.

Autonomia das mulheres.- É preciso garantir que as mulheres tenham poder de decisão sobre suas vidas e seus corpos, bem como também condições para influir nos acontecimentos de sua comunidade ou país e de quebrar a herança histórica com os ciclos e os espaços de dependência, exploração e subordinação.

Laicismo do Estado.- As políticas públicas do Estado devem ser formuladas e implementadas independentemente das

ingerências religiosas, de maneira que se garanta, efetivamente, os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e das meninas.

Universalidade das políticas.- Devem ser cumpridas, totalmente, para garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais das mulheres. O princípio de universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas do governo, que se caracterizam pela indivisibilidade, integralidade e pela esfera setorial dos direitos juntamente com a política de ações afirmativas, percebidas como uma transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.

Justiça social.- Implica no reconhecimento das necessidades de redistribuição dos recursos e das riquezas produzidas pela sociedade e na busca da superação da desigualdade social que afeta às mulheres.

Transparência dos atos públicos. – É preciso garantir o respeito aos princípios de administração pública como: legalidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.

Participação e controle social. – É preciso garantir o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas. 🗣️

³ O Partido Comunista do Brasil - PCdoB - é hoje o partido mais antigo em ação no Brasil e foi o único que fez, no ano 2006, uma Conferência Nacional sobre as mulheres para estabelecer em seu estatuto a obrigatoriedade de completar 30% dos lugares em candidaturas para cada um dos gêneros e para destinar 5% ao fundo partidário para o financiamento das candidatas mulheres.



Democracia genérica: avanços e obstáculos

Anunziatta Valdez,
EX-DEPUTADA DO EQUADOR E
IMPULSORA DA LEI DE QUOTAS



- Advogada formada pela Universidade Estatal de Guayaquil.
- Editoralista do Diário O Universo.
- Redatora de vários jornais e revistas. Conferencista no plano nacional e no internacional.
- Ex-presidente e fundadora da Sociedade Equatoriana para a Prevenção de Maus-tratos ao Menor (SEPREMAN) do Comitê Equatoriano de Cooperação do Comitê Interamericano da OEA, seção Guayas (CECIM –Guayas) e da Fundação Maria Guare. Estabeleceu vários Centros

de Prevenção e Atenção da Violência Intra-familiar, em Guayaquil, nos bairros de Durán, Santa Elena e Daule.

- Como Presidente da Fundação Maria Guare, desenhou, fez propostas para o Governo Nacional e participou da criação das Delegacias da Mulher, no Equador.
- 1998 – 2002: Ex-deputada pela província de Guayas, Presidente da Comissão da Mulher, da Criança, da Juventude e da Família. Parlamentar Andina.
- Impulsionou os processos concertados para a

- expedição do Código da Criança e da Adolescência, da Lei de Juventude e da Lei de Quotas.
- Impulsionou e conseguiu que as mulheres fossem admitidas como oficiais de armas e serviços, nas três Forças Federais, Exército, Marinha e Aeronáutica, na Polícia Nacional e na Comissão de Trânsito de Guayas.
- Atualmente é Sub-diretora Regional da Corporação Participação Cidadã e integrante do Observatório de Política Fiscal.

A quota e a paridade no Equador

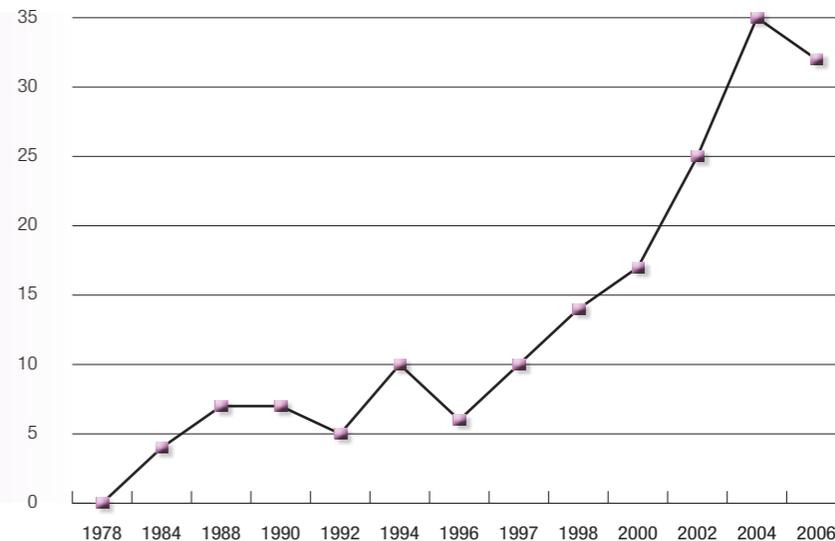
Começarei estabelecendo alguns dos postulados da denominada “Democracia genérica”, que propõe “democratizar a democracia”. Propõe-se uma organização social baseada na equidade entre os diferentes, como uma proposta ampla, revolucionária e libertadora. No Equador, a participação política das “montoneras” de Alfaro propiciou que em seu governo as mulheres tivessem acesso aos direitos no âmbito da família, da educação e do trabalho remunerado. Os direitos de cidadania se concretizaram no ano 1929, graças à luta solitária e decidida de Matilde Hidalgo Navarro, que foi a primeira sufragista, a primeira vereadora, a primeira médica equatoriana e a primeira deputada, mesmo que ainda não lhe tenha sido permitido tomar posse de seu cargo.

A marginalidade política da mulher equatoriana manteve-se até o final do século XX, tanto que até 1984, as mulheres só chegavam a constituir 4% do Parlamento equatoriano.

O desejo de alcançar a plena participação política das mulheres já era visto como uma necessidade no final do século XX. Para o Congresso Nacional do período 1998 a 2002, foram nomeadas 17 mulheres, o que equivalia a 14% do total de deputadas/os. Algumas de nós vínhamos de uma longa luta pelos direitos das mulheres.

Nesse período existia a **Comissão da Mulher, Criança, Juventude e Família**, do Congresso Nacional, cujas características eram:

REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NOS PARLAMENTOS/ASSEMBLÉIAS DO EQUADOR



- Ser uma Comissão com igual hierarquia que as demais.
- Contar com um plano estratégico pelo qual todos os projetos de lei eram trabalhados com ampla participação cidadã.
- Estar dividida em sete (7) subcomissões de trabalho, segundo seu âmbito de ação.

Quando fui deputada, a Subcomissão de Mulheres definiu quinze áreas de ação e se constituiu em igual número de mesas de trabalho com o movimento das mulheres. Uma dessas mesas produziu a reforma na lei das eleições, chamada de “Lei de Quotas”. Para sua aprovação, foi necessária uma ampla mobilização nacional. Construíram-se grandes alianças estratégicas com o movimento de mulheres, com o Conselho Nacional das Mulheres - CONAMU e com algumas agências das Nações Unidas.

Lei de Quotas⁴

Os conteúdos da Lei de Quotas podem ser resumidos da seguinte maneira:

- Estabeleceu-se uma porcentagem inicial de 30% de candidatas mulheres nas listas pluripessoais, que foi aumentando a 5% em cada eleição, até chegar a 50%;
- Determina que haja uma ordem nas listas, ou seja, alternada e seqüencial, entre homens e mulheres candidatos e candidatas;
- Obriga a que haja uma participação étnico-cultural;
- Estabelece o voto desagregado por sexo;

- Oferece facilidades para o voto das pessoas com incapacidade.
- Obriga os candidatos e candidatas a apresentar um Plano de Trabalho, prévio à sua inscrição.
- Estabelece a obrigação do Tribunal Supremo Eleitoral (hoje Conselho Nacional Eleitoral) de capacitar a cidadania e os partidos políticos em matéria de gênero.

Aqueles que lutam pela expedição e aplicação da Lei de Quotas, como nós, fizemos tudo para que se reconheça um direito, o de poder ser eleitas funcionárias públicas, em igualdade de condição com os homens. Nesse sentido, é a mesma luta que há um século atrás tiveram de enfrentar as sufragistas para conseguir o direito ao voto. Decidir por quem se vota é uma decisão que corresponde à escolha de cada votante, mas também da promoção que os partidos políticos fizerem das candidatas. Não há dúvida alguma que uma maior participação das mulheres em cargos de eleição popular, ou em cargos de decisão, vão contribuir de maneira eficaz para a superação da discriminação contra as mulheres, porque lhes permite ser deliberantes, muito além do fato de que tenham ou não sensibilidade de gênero.

A luta pela participação feminina contribui para criar um imaginário social diferente das mulheres: contestatário e autônomo. Na experiência equatoriana foi possível incidir o suficiente na cultura moderna, de maneira que agora se considera quase “natural” aplicar a paridade e a equidade entre os sexos nos cargos de poder do setor público; um exemplo disso é que para a Assembleia Nacional Constituinte de

2008, foram eleitas 35% mulheres, porcentagem histórica em nosso país.

No entanto, o antes mencionado é produto de uma história de luta das mulheres organizadas para alcançar o cumprimento da Lei de Quotas, a qual é paradigmática e revela até que ponto chegaram a transgredir os direitos das mulheres, aos olhos e contra a paciência de todas as instituições políticas e jurídicas do país.

Essa lei, apesar de continuar vigente de 2000 até 2007, foi vetada pelo Supremo Tribunal Eleitoral, que deu “instruções” ou “regulamentos” para interpretar, de forma sorrateira, o que se entendia por “alternância” e “seqüência”, e na qual se estabelecia a distribuição dos cargos dos candidatos e candidatas de forma a beneficiar os homens candidatos, podendo pular dois, três ou mais cargos, a fim de eliminar o conceito básico de alternância. Tudo isso era feito em cumplicidade com os partidos, ou com os movimentos políticos que integravam o Tribunal. Além disso houve várias tentativas no Congresso Nacional para reformar ou derrogar a lei. As mulheres parlamentares, de mãos dadas com o movimento das mulheres, levaram a cabo ações políticas e jurídicas para sua defesa, entre elas:

- Demandas de inconstitucionalidade.
- Chamado a julgamento político.
- Julgamentos administrativos.
- Recursos eleitorais: demanda de reposição / impugnação / apelação / queixa.

- Petição de julgamentos penais aos integrantes do TSE por prevaricação.
- Demanda contra o Estado equatoriano perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.
- Vigilância cidadã ao Supremo Tribunal Eleitoral e aos Tribunais Estaduais Eleitorais.
- Vigilância das mulheres militantes aos partidos políticos.
- Gestão com deputadas/os, com os meios de comunicação e com as missões de observação.
- Revisão das listas no plano nacional e estadual, pela ouvidoria das mulheres.
- Sistema manual para que a ouvidoria de mulheres e o pessoal do TSE confirmem as listas.
- Software para conferir as listas.
- Formatos para inscrição das listas e para sua impugnação.

Regulamento para a Lei Geral de Eleições. Março de 2000.

O regulamento estabelecia a forma pela qual a alternância e a seqüencialidade deviam ser operadas. As candidaturas pluripessoais deveriam ser apresentadas com pelo menos 30% de mulheres entre os principais cargos e 30% entre os suplentes. A alternância e a seqüência na apresentação das listas devia seguir uma ordem, par ou ímpar, entendendo a seqüência como uma série de combinações que podem operar na lista. No caso de haver representações de três a cinco dignidades, pulando um ou dois cargos; de seis dignidades em diante, passando por dois e três cargos, e assim sucessivamente.

⁴ R.O. Suplemento N. 20 do 18 de fevereiro de 2000.



Luta pela aplicação da Lei de Quotas

Depois de uma forte pressão das organizações de mulheres obtém-se a expedição da resolução N° 028-2002 do Tribunal Constitucional, que ordenou ao Supremo Tribunal Eleitoral que, no futuro, observe a seguinte decisão:

...o artigo impugnado realiza uma definição do que é alternância e seqüência, definições cujo conteúdo não garantem a participação equitativa entre homens e mulheres; muito menos quando se referem à seqüência, regula a forma na qual as combinações em série devem se realizar, tentando contra a igualdade de condições ao estabelecer que uma mulher poderia ser incluída na cédula eleitoral, depois que o fossem dois ou três homens.

No entanto, o TSE não acatou o resolvido pelo Tribunal Constitucional nas eleições dos anos 2002, 2004 e 2006, usando diferentes artimanhas na véspera de encerrar a inscrição das candidaturas. De 2000 a 2007, depois de uma luta sustentada pelas mulheres, e depois do país ter enfrentado uma crise institucional que destituiu 51 deputadas/os, instituem-se eleições para designar as/os assembleístas. O Supremo Tribunal Eleitoral, no dia 23 de maio de 2007, mediante a Resolução PLE-TSE-/23-5-2007, finalmente resolve:

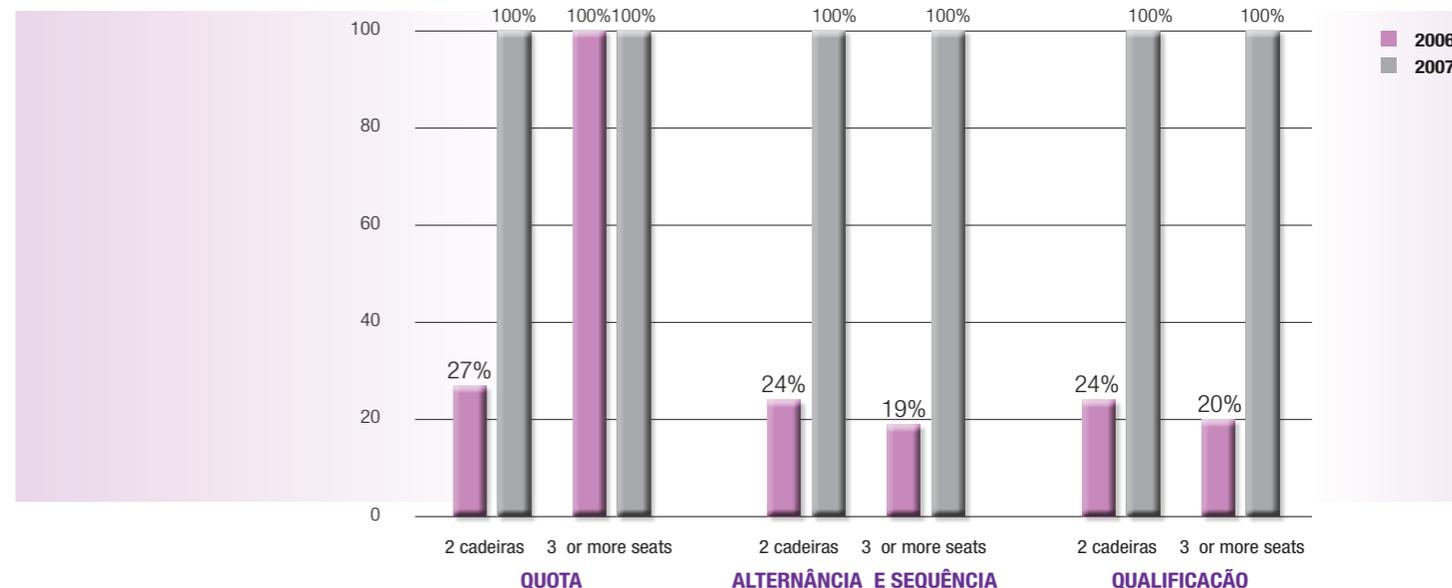
Artículo 41.- Fórmula de representação.- A fórmula de representação de igualdade de gênero no processo de inscrição de candidaturas será homem – mulher, ou vice-versa, com equidade de gênero entre os principais e os suplentes, mantendo alternância e seqüencialidade entre os candidatos.

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE QUOTAS

Ano eleitoral	Tipo de eleição	Quota	Alternância
2000	Secionais	30% Regia	Regia / não foi aplicado
2002	Nacionais	35% Regia	Regia / não foi aplicado
2004	Secionais	40% Regia	Regia / não foi aplicado
2006	Nacionais	45% Regia	Regia / não foi aplicado
2007*	Nacionais	50% Regia / foi aplicado	Regia / foi aplicado
2009	Nacional	50% Regia / foi aplicado	Regia / foi aplicado

*Assembleía Constituinte

COMPARATIVO 2006 / 2007 QUOTA, ALTERNÂNCIA E QUALIFICAÇÃO DAS LISTAS

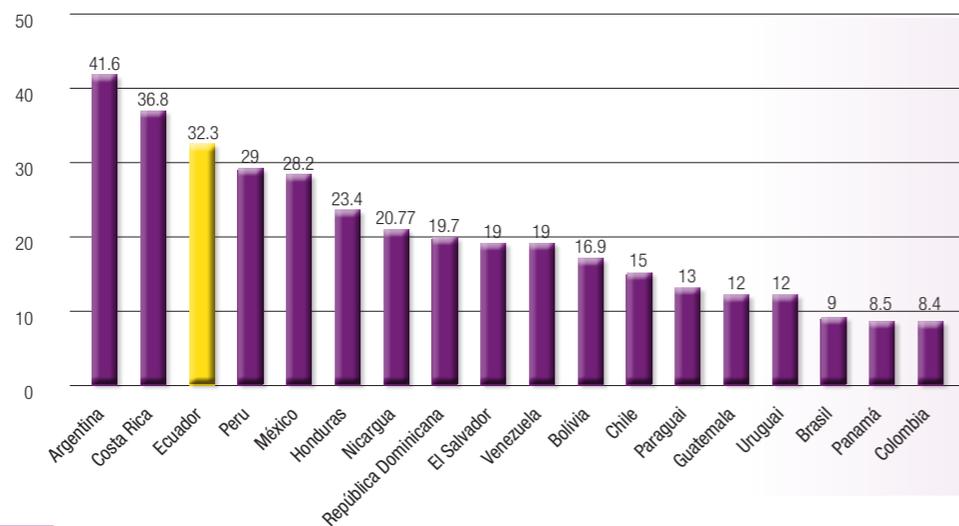


Conseqüência da Lei de Quotas

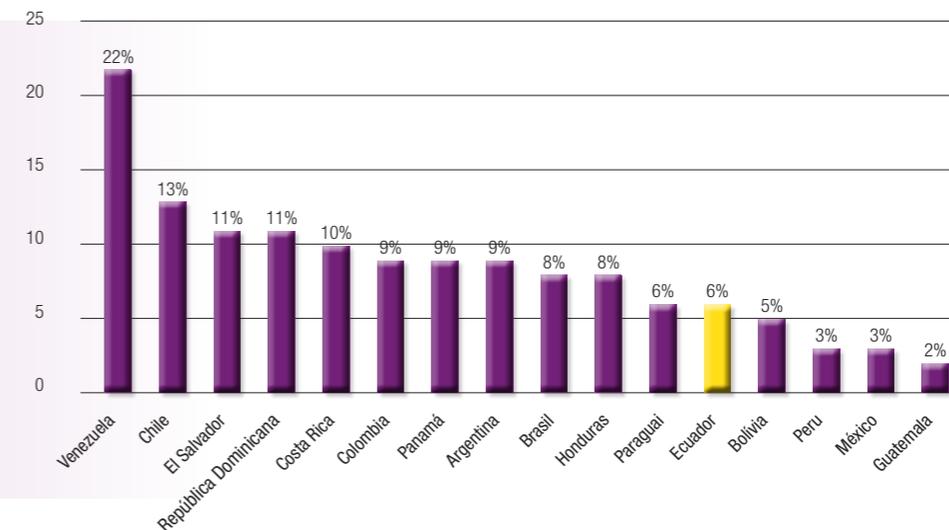
- Possibilitou um extraordinário aumento da participação das mulheres: 35% na Assembléia; 30% nos Conselhos Municipais e 33% nas Juntas Paroquiais;
- Provocou, nas mulheres, uma militância e um compromisso por uma causa que uniu o movimento das mulheres;
- Abriu o debate público e político sobre a desigualdade de representação política da mulher;

- Viabilizou a incorporação de outros grupos que tradicionalmente eram excluídos ou que são de recente organização: povos indígenas, afro-descendentes, grupos ecologistas, movimentos urbano-marginais, entre outros.
- Permitiu que 35% das mulheres fossem eleitas como Assembleístas para a Assembléia Nacional Constituinte.
- Possibilitou que um grande número de mulheres assembleístas se incorporassem à democracia por designação.

MULHERES NOS PARLAMENTOS LATINO-AMERICANOS



MULHERES PREFEITAS



Limites da Lei de Quotas

- As quotas somente atendem a uma parte do sistema eleitoral, ou seja, a candidatura pluripessoal, deixando de fora os cargos por designação.
- Não existem mecanismos que garantam o encabeçamento feminino das listas.
- Não existem mecanismos que garantam a distribuição igualitária da publicidade eleitoral.

Vantagem da Paridade

- A paridade não se refere somente à igualdade numérica, mas a todo o conjunto de elementos que permitem exercer o direito à participação em igualdade jurídica, em igualdade de oportunidades, em igualdade de tratamento, em igualdade real.
- Implica em militância e em oportunidades de carreira política nas organizações políticas.



- Abrange a participação equitativa em toda as instituições públicas, seja produto das eleições ou não.
- Gera uma cultura política que permeia o privado e o social.

A quota e a paridade na nova Constituição

- Na Constituição vigente incorpora-se, como texto constitucional, a **equidade de gênero**, reconhecendo a paridade e a quota na participação política, com alternância e seqüência.
- O Art. 65 estabelece que o Estado **promoverá** a representação da paridade das mulheres e homens nos cargos de nomeação ou designação da função pública, em suas instâncias de decisão e nos partidos e movimentos políticos.
- Nas candidaturas para as eleições pluripessoais se

respeitará a participação feminina em forma alternada e seqüencial.

- O Estado adotará medidas de ação afirmativa para garantir a participação dos setores discriminados.

Conclusões

- A Lei de Quotas e a luta pela sua aprovação e aplicação abriram um processo que já não terá retorno, que influiu não só sobre a norma jurídica, mas que provocou, também, um impacto na consciência coletiva, gerando novos paradigmas;
- Estamos contentes por ter formado parte de um processo que está permitindo mudar a história para as mulheres e para o país. 🇪🇨

“A Bolívia adota para seu governo a forma democrática participativa, representativa e comunitária, com equivalência de condições entre homens e mulheres.”

Constituição Boliviana, Art. 11

Por intermédio do referendo de 25 de janeiro de 2009, as bolivianas e os bolivianos aprovaram, com mais de 64% de votos, a 17ª Constituição Política do Estado, a mesma que foi promulgada em 7 de fevereiro de 2009. Esse documento tão importante foi redigido, pela primeira vez, por uma Assembléia Constituinte convocada por lei e que representa todos os setores da nacionalidade boliviana; é o resultado de um longo processo de luta de diferentes movimentos sociais, de povos indígenas e de mulheres que, durante mais de quinze anos, batalharam para conseguir incluir seus direitos específicos na Constituição.

O novo texto constitucional reconhece a participação equitativa, em igualdade de condições, entre as mulheres e os homens, tanto no reconhecimento de seus direitos fundamentais quanto nos dos políticos, dando um passo fundamental para que as novas leis elaboradas, incorporem a perspectiva de gênero e obtenham a participação das mulheres, não só no âmbito doméstico, mas também nas esferas públicas e políticas.

A Constituição estabelece uma ordem de prioridades das leis orgânicas que foram sancionadas em um prazo de cento e oitenta dias a partir da instalação do novo período legislativo. É importante reconhecer o esforço realizado pela Assembléia Legislativa Plurinacional para incorporar a igualdade de gênero



Inclusão da perspectiva de gênero nas cinco leis orgânicas do estado plurinacional da Bolívia

Deputada Cecilia Ayllón Quinteros,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA PLURAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFESA LEGAL DO ESTADO (BOLÍVIA)
Apresentada pela Deputada Marianela Paco Durán (Bolívia)

- Com mestrado em Administração de Justiça (Universidade de San Francisco Javier do Chuquisaca-Instituto de Judicatura, da Bolívia), em Educação Superior (Universidade Militar das Forças Armadas).
- Especialista em Pesquisa Científica.
- Advogada de profissão com duas pós-graduações: Direito Processual Penal e Direito Penal Econômico.
- Deputada Nacional.
- Presidente da Comissão de Justiça Plural do Ministério Público e de Defesa Legal do Estado.
- Juíza do Tribunal de Sentença Nº 4.
- Juíza do Tribunal de Substâncias Controladas.
- Docente do Instituto de Judicatura da Universidade Tomas Frías, do Colégio de Advogados – Escola de Prática Forense.
- Expositora em vários Seminários e Oficinas.
- Presidente da Associação de Magistrados de Cochabamba, eleita em duas ocasiões consecutivas.



dentro dessas cinco leis fundamentais, mas ainda mais as ações positivas para melhorar a participação das mulheres no âmbito político.

1. Lei do Órgão Eleitoral

Reconhece os princípios de equivalência, paridade e alternância, dessa maneira, nas eleições para as autoridades do Órgão Eleitoral, também se reconhece a **paridade na eleição**. O Órgão Eleitoral Plurinacional assume e promove a equidade de gênero e a igualdade de oportunidades entre as mulheres e os homens para o exercício de seus direitos, individuais e coletivos.

A lei normatiza a estrutura, obrigações e atribuições do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Estrutura.- Estará composto por sete (7) vogais, das/dos quais, pelo menos três (3) serão mulheres e dois (2) indígenas.

Obrigações.- Verificar, em todas as etapas dos processos eleitorais, o estrito cumprimento do princípio de equivalência, garantindo a paridade e a alternância entre homens e mulheres na apresentação, por parte das organizações políticas, das candidaturas de alcance nacional, de acordo com o estabelecido na Lei do Regime Eleitoral.

Atribuições.- Verificar o estrito cumprimento dos critérios de paridade e de alternância entre as mulheres e os homens, em todas as etapas de apresentação, por parte das organizações políticas de alcance nacional, das listas de candidatas e candidatos.

2. Lei do Poder Judiciário

Tem como objetivo regular a estrutura, a organização e o funcionamento do Poder Judiciário. Funda-se na pluralidade e no pluralismo jurídico, tem igual hierarquia constitucional que o Legislativo, o Executivo e o Eleitoral e se relaciona sobre a base da independência, separação, coordenação e cooperação.

Respeita a variedade de culturas e a equivalência de gênero na postulação e na pré-seleção dos postulantes para o Supremo Tribunal de Justiça e para o Tribunal Agro-ambiental onde se diz que a metade das pessoas pré-qualificadas devem ser mulheres.

Para a eleição das **Magistradas e Magistrados**, a Assembléia Legislativa Plurinacional selecionará até seis (6) postulantes para cada departamento, em duas listas separadas, de mulheres e homens, garantindo que 50% das pessoas selecionadas sejam mulheres.

Se o eleito for um homem, a mulher mais votada de sua lista será a magistrada suplente. Se a eleita for uma mulher, o homem mais votado de sua lista será o magistrado suplente. No caso de renúncia de algum dos suplentes, será convocado um dos restantes candidatos das listas antes mencionadas, respeitando a ordem de antecedência e a alternância entre mulheres e homens.

As e os vogais titulares dos **Tribunais Departamentais de Justiça** são eleitas e eleitos pelo Supremo Tribunal de Justiça, pela metade mais um dos votos de seus membros presentes nas listas remetidas pelo Conselho da Magistratura. O Tribunal

Supremo deverá garantir que cinqüenta por cento das eleitas sejam mulheres.

É importante assinalar que em todos os processos de seleção será acatada a ordem de antecedência e a alternância entre mulheres e homens e que a lei considera falta grave o fato de não cumprir a obrigação de verificar e garantir os princípios de igualdade, paridade e alternância entre mulheres e homens, nas listas das candidatas e candidatos, em todas as etapas do processo eleitoral.

3. Lei do Regime Eleitoral:

Inclui o princípio de igualdade e a equivalência entre os princípios da democracia inter-cultural, baseada na complementação da democracia direta e participativa, da democracia representativa e da democracia comunitária no Estado Plurinacional da Bolívia.

Dentro de seus princípios, incorpora-se a Equivalência. A democracia boliviana sustenta-se na equidade de gênero e na igualdade de oportunidades entre mulheres e homens para o exercício de seus direitos individuais e coletivos, aplicando a paridade e a alternância nas listas de candidatas e candidatos para todos os cargos de governo e de representação, na eleição interna dos dirigentes e nas candidaturas das organizações políticas, normas e procedimentos próprios das nações e povos indígenas, originários e camponeses.

No capítulo da Cidadania e dos Direitos Políticos acrescenta que o Estado Plurinacional garante às bolivianas e aos bolivianos

o exercício integral, livre e igual dos direitos estabelecidos na Constituição Política do Estado, sem discriminação alguma, onde todas e todos têm o direito de participar livremente, de maneira individual ou coletiva, na formação, no exercício e no controle do poder público, diretamente ou por meio de seus representantes.

A democracia intercultural boliviana garante a equidade de gênero e a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.

4. Lei do Tribunal Constitucional Plurinacional

Salienta-se a utilização de uma linguagem não sexista no texto da lei. Para as postulações para Magistrada ou Magistrado do Tribunal Constitucional Plurinacional, as/os candidatas/os deverão apresentar sua postulação perante a Assembléia Legislativa Plurinacional, mas essas também poderão ser propostas/os pelas organizações sociais das nações e pelos povos indígenas originários, pelos camponeses e pela sociedade civil em geral. Dentre as/os vinte e oito (28) postulantes, 50% deverão ser mulheres e essa lista de pré-qualificadas/os será remitada ao Órgão Eleitoral Plurinacional.

5. Lei Marco de Autonomias

Utiliza uma linguagem não sexista, incorpora o princípio de equidade de gênero, no qual se garantem as liberdades e os direitos das mulheres e dos homens reconhecidos na Constituição Política do Estado, gerando as condições e os meios que contribuam para a conquista da justiça social, da igualdade de oportunidades, da sustentabilidade e da integralidade



do desenvolvimento nas entidades territoriais autônomas, na formação de seus governos, nas políticas públicas, no acesso e no exercício da função pública.

Regula o regime de autonomias, tem como âmbito de aplicação os órgãos do nível central do Estado e as entidades territoriais autônomas e compreende:

- Tipos de autonomia.
- Procedimento de acesso à autonomia.
- Procedimento de elaboração dos Estatutos e das Cartas Orgânicas.
- Regimes com potencial econômico financeiro.
- Coordenação entre o nível central do Estado e as entidades territoriais autônomas.
- Marco geral de participação e controle social.

Para a formação dos governos das entidades territoriais autônomas, ratifica-se o reconhecimento da equidade de gênero, onde se incorpora, como finalidade do Regime de Autonomias, os princípios de equidade e igualdade de oportunidades, garantindo o acesso das pessoas à educação, à saúde e ao trabalho, respeitando sua diversidade, sem discriminação e exploração, com plena justiça social e promovendo a descolonização.

As entidades territoriais autônomas terão uma forma de governo participativa, democrática, representativa, comunitária e com equidade de gênero. Elaborarão seu próprio orçamento institucional, considerando a integralidade e a articulação dos processos de planejamento, programação, investimento

e orçamento, incorporando os mecanismos de participação e controle social, no marco da transparência fiscal e da equidade de gênero.

A lei promove o desenvolvimento territorial, justo, harmônico e com equidade de gênero, com ênfase no econômico produtivo e no desenvolvimento humano. Permite construir as estratégias mais apropriadas para alcançar os objetivos do desenvolvimento com equidade social e de gênero e com igualdade de oportunidades para implementar o Plano Geral de Desenvolvimento, orientado pela concepção do bem viver, como objetivo supremo do Estado Plurinacional.

Os programas e orçamentos multianuais, as programações operativas e os orçamentos anuais, devem contemplar políticas, programas e projetos de investimento em equidade social e de gênero, garantindo um orçamento real para satisfazer as necessidades e demandas diferenciadas de mulheres e homens.

Deve-se reconhecer a transcendência de contar com uma Constituição Política do Estado Plurinacional da Bolívia, que dê transversalidade ao enfoque de gênero e reconheça os direitos específicos das mulheres, mas com assembleístas e com parte do movimento das mulheres. Também tenho consciência de que é preciso analisar as conquistas, as dificuldades, as aprendizagens, os temores e os desafios dentro do processo de reconhecimento dos direitos das mulheres e reconhecer que ainda há um longo caminho para percorrer, ou para institucionalizar, o gênero dentro do Estado e de fazer respeitar os direitos conseguidos para poder exercê-los. 

Os espaços nos quais, hoje, podemos compartilhar nossas experiências e fortalecer nossa vida política são exemplos claros de que, nós, as mulheres conseguimos alcançar maior participação no âmbito político. No entanto, as cadeiras que conseguimos foram resultado de lutas, de manifestações, de pesquisas e de teorias, de atos pacíficos e talvez até de atos não tão pacíficos, de tantas mulheres que sonharam com a igualdade, a liberdade e a equidade.

A jornalista espanhola Soledad Gallego-Díaz disse que “Para combater o anti-semitismo não é preciso ser judeu e que para lutar contra o racismo não é preciso ser negro. Infelizmente, pareceria ser que, às vezes, para combater a discriminação contra a mulher, é preciso ser mulher”.

Os avanços

Existe um importante conjunto de leis que reconhecem e amparam os direitos das mulheres. E todas essas leis são resultado da pressão do movimento de mulheres que instam o Estado a implementar os compromissos adquiridos pelo país, no marco de instrumentos internacionais tão importantes como a CEDAW e como a Conferência de Belém do Pará, para conseguir a aprovação de:

- Lei contra a Violência sobre a Mulher e a Família;
- Lei de Maternidade Gratuita e Atenção à Infância;
- Lei Orgânica de Saúde;
- Reformas ao Código Penal, que tipificam os crimes sobre o tráfico ilegal de pessoas, pornografia e exploração sexual;



Gina Godoy,
ASSEMBLEÍSTA DO EQUADOR

Avaliação da aplicação da democracia paritária: constituição de 2008

- Advogada.
- Ativista pelos direitos humanos de meninas, crianças, adolescentes e mulheres. Militante na luta para a erradicação da violência intra-familiar e de gênero.
- Ex-diretora do serviço legal do CEPAM Guayaquil.
- Ex-funcionária do Ministério de Coordenação da Política.
- Assembleiaísta Constituinte pela Província de Guayas, em Montecristi, e integrante da Comissão de Justiça e Luta contra a Corrupção.
- Assembleiaísta pela Assembleia de Transição, da

qual formou parte, e pela Comissão de Legislação e Fiscalização.

- Seu trabalho se centralizou na defesa dos direitos da justiça social, pelos direitos das mulheres, das crianças e da adolescência, além de outros grupos de atendimento prioritário.
- Reeleita como Assembleiaísta pela Província de Guayas, atualmente faz parte da Comissão dos Governos Autônomos, Descentralização, Competências e Organização de Território.
- Recebeu vários reconhecimentos devido ao trabalho feito pela defesa

dos Direitos Humanos, por parte da Ouvidoria do Povo do Equador, do Conselho Nacional da Criança e Adolescência, do Conselho Cantonal de Juntas Paroquiais Rurais, bem como dos grupos GLBTI, por sua luta contra todo o tipo de discriminação.

- Atualmente é a Presidente do Grupo Parlamentar Equatoriano Trânsito Amaguaña.
- Em julho de 2010, foi eleita Presidente do Grupo Parlamentar Interamericano sobre População e Desenvolvimento.



- Políticas públicas contra o tráfico ilegal de pessoas.
- Plano Nacional para Erradicar a violência de gênero contra as mulheres, as crianças, as meninas e os adolescentes.
- Lei de Quotas.

No período compreendido entre os anos 1997 e 2000, desenvolveram-se as principais lutas para aplicar as normas sobre quotas estabelecidas pela Lei de Eleições, que estabelecia que as listas das candidaturas deveriam ser apresentadas com pelo menos trinta por cento (30%) de mulheres entre as/os principais, e trinta por cento (30%) entre as/os suplentes, de forma alternada e seqüencial.

Embora a aplicação dessa norma tenha sido paulatina, não se chegou a respeitar a seqüencialidade nem a alternância até o ano 2007, quando o Equador decidiu entrar em um novo processo de reestruturação do Estado, por intermédio do debate de um novo marco constitucional. Nesse ano, nas eleições de assembleístas constituintes, o Supremo Tribunal Eleitoral, impulsionado pela pressão constante das organizações de mulheres, aplicou a resolução do Tribunal Constitucional, que assinalava que para os comícios deveria haver uma medida pré-cautelada dos princípios de alternância e seqüência, que garantissem a paridade. O próprio Supremo Tribunal Eleitoral qualificou as listas, vigiando o cumprimento dos requisitos sobre paridade.

Apesar das flutuações anteriores a 2007, ficou demonstrado que a aplicação da Lei de Quotas, como mecanismo para a paridade, é determinante: a partir de 2002 até 2007, o número

de mulheres autoridades aumentou em quase nove vezes, passando de 183 a 1.643. Mesmo assim, as práticas internas dos partidos políticos não facilitaram nem impulsionaram a presença das mulheres em suas instâncias diretivas, sinal de que ainda temos de percorrer um longo caminho na questão da paridade.⁵

No processo da Assembléia Constituinte (2007), tentamos mudar pelo menos três fatores com incidência direta na participação política das mulheres: 1) os princípios que regem a lei em matéria de partidos e eleições, 2) o papel dos partidos políticos para promover a paridade, a cooperação e a igualdade entre homens e mulheres e, 3) as problemáticas que as mulheres enfrentam quando tentam conciliar o público e o privado, sobre tudo porque o trabalho reprodutivo ainda é concebido como uma tarefa feminina.

A Constituição da República de 2008 incorpora três importantes conquistas em matéria de gênero:

1. Eleva, à norma constitucional, a proteção contra a violência de gênero.
2. Obriga o Estado a aplicar medidas de ação afirmativa tendentes a diminuir as brechas na representação e participação das mulheres no espaço político.
3. Institui um Estado de paridade entre mulheres e homens e determina seu cumprimento em todas as instâncias de decisão do poder público.

A Constituição, além disso, assinala que se garantirá a paridade nas duas instâncias da Função Eleitoral e da Função Legislativa, com a diferença que a Função Judicial e Executiva, que determinam que se “inclinará” para a paridade, enquanto que na Função de Transparência e Controle Social se obteve, mediante lei, que fossem aplicadas medidas de ação afirmativa para a conformação do Conselho de Participação Cidadã e Controle Social.

Em matéria de direitos políticos deu-se um grande passo que ficou estabelecido no Novo Código da Democracia, que dá visibilidade aos problemas inerentes aos processos eleitorais: financiamento, democracia interna dos partidos por meio de eleições primárias, e formação de listas respeitando os princípios de paridade, alternância e seqüência, medidas que obtiveram paridade na participação dos comícios, mas não nos resultados: atualmente há 40 mulheres como assembleístas titulares (2% menos que na Assembléia Constituinte) 2 prefeituras estaduais e 13 prefeituras.⁶

Existem desafios, tanto normativos quanto de aplicação, para fazer com que as medidas de ação afirmativa inclinem a balança sobre a participação das mulheres e para que os partidos e movimentos dêem o apoio suficiente, no político e no econômico, para impulsionar suas candidaturas, e que as

campanhas políticas não sejam concebidas com uma visão masculinizada do espaço público; é necessário que as mulheres, nos espaços de decisão política, trabalhem com as organizações sociais para promover, juntas, a liderança e a instalação dos espaços de debate e a construção de novas atitudes políticas.

De todas as maneiras, o caminho é promissor; a Assembléia Nacional aprovou a nova Lei de Educação Superior, que estabelece várias medidas de ação afirmativa, tanto para que as mulheres ingressem nas carreiras historicamente dos homens, quanto também nas medidas para que as instâncias de decisão das universidades e do sistema de educação superior sejam conformadas de maneira igualitária.

Conseguimos que o Conselho de Participação Cidadã e Controle Social passasse por um processo de seleção aberta e se integrasse de forma igualitária, sendo que cada vez há mais cargos de designação do Executivo dirigidos por mulheres. Na Assembléia Nacional formou-se o Grupo Parlamentar pelos Direitos das Mulheres, formado de maneira multipartidária e com mais de cinquenta, entre centenas de assembleístas, homens e mulheres, comprometidas/os com o desenvolvimento das normativas que garantam a igualdade e a equidade. 

⁶ De acordo com os dados da última pesquisa do Uso do Tempo (CONAMU. Quito, 2006), as mulheres trabalham, em média, mais 18 horas que os homens.



As mulheres da política e os meios de comunicação: uma relação de conflito?

Cecilia Medina,
COMUNICADORA EQUATORIANA⁷



- Comunicadora Social com Mestrado em Ciências Sociais e com menção em Gênero e Desenvolvimento na FLACSO, com Diploma Superior em Gênero e Políticas de Saúde na FLACSO - Equador.
- Integrante da Coordenadora Equatoriana pelo Acionar Juvenil - CEPAJ e do SIGNIS Equador,

organização de comunicadores católicos do Equador, da qual foi sua Secretária Executiva.

- Trabalhou em várias pesquisas sobre crimes sexuais, migração, saúde e direitos sexuais e direitos reprodutivos.
- Atual assessora da Assembleísta Gina Godoy Andrade.

Construindo a imagem das mulheres

Para exemplificar as complexas relações de construção de imagem, a mistura entre publicidade e marketing político que foi elaborada em torno das mulheres, farei referência ao último filme do Oliver Stone chamado “Ao sul da fronteira”, que fala sobre os governos de centro esquerda da América Latina. Há uma cena, na qual o cineasta está andando com a atual presidente da Argentina, Cristina Fernández e lhe diz: Quantos pares de sapatos a senhora tem? Ela lhe responde rapidamente que não sabe, porque nunca os contou. Por que o senhor me pergunta isso? Nunca ninguém pergunta aos homens quantos pares de sapatos eles têm”. Apesar de ser um cineasta que em seu país é reconhecido como um observador dos mecanismos de poder, ele não pôde evitar cair nesse preconceito, pois a construção de mensagens nos meios está relacionada ao posicionamento dos preconceitos. No entanto, o fato de que essa pergunta tenha causado um grande impacto nas pessoas, também diz algo sobre os meios de comunicação e a relação com as AUDIÊNCIAS.

Com a experiência e com a elaboração das teorias sobre a comunicação, os seres humanos conseguiram passar de uma produção de mensagens pensadas para causar “impacto nas consumidoras/es”, a fazer com que, em suas cabeças, essas pessoas desejem ser convidadas/os por meio de uma MARCA!

O fato de converter nossas idéias em conceitos, que sejam rapidamente reconhecidos e assimilados chama-se posicionamento. Que significou para os meios posicionar conceitos em

matéria de gênero e de mulheres? É possível começar com os mais básicos e que as diferentes correntes feministas assinalaram até o cansaço: a relação da mulher com os papéis socialmente destinados como a maternidade, a erotização, os sentimentos de ternura, a compreensão, a submissão, o amor incondicional e o heroísmo sentimental, é o que vemos todos os dias na construção da publicidade sexista. As construções mais simplórias, menos criativas, colocam a mulher perto desses atributos para transformá-la em coisa.

Esta posição, do que se considera ser mulher, trouxe consigo muitas desigualdades. Na Europa, por exemplo, os meios de comunicação estão constituídos em média por 47% de mulheres, no entanto, elas ganham 20% menos que os homens. Os dados são ainda mais preocupantes na questão de gênero: as associações de jornalistas reconhecem a questão da discriminação e dos estereótipos e que, em dez de dezessete organizações, isso representa um fator importante. E diz que apenas três dessas organizações têm guias de trabalho para erradicar os estereótipos de gênero e a discriminação. E o mais interessante é que a média de idade das mulheres é de 28 anos, com relação aos homens que é de 50 anos.

Como os meios de comunicação “cobrem” as notícias sobre as mulheres? Segundo os dados preliminares do Projeto de Monitoração Global da Mídia 2010, realizado em 42 países da África, Ásia, Europa, América latina e Caribe, as mulheres continuam sendo muito pouco representadas na cobertura das notícias. Por um lado, apenas 16% das notícias são sobre mulheres e, por outro, para cada mulher especialista em algum assunto

que é entrevistada na mídia, há cinco homens. As questões relacionados com os compromissos da Plataforma Mundial de Beijing chegam apenas a 1.5 de cobertura e somente 8% das notícias criticam os estereótipos de gênero, enquanto que o 48% das notícias os reforçam. Esses dados são preliminares, porque a monitoração correspondeu a 130 países, em todos os continentes.

A partir de 1995, foram feitos interessantes estudos de monitoração sobre a representação das mulheres nos meios e os dados de 2005 demonstram que os estereótipos continuam sendo usados para representar as mulheres. Por exemplo, 19% das notícias representam as mulheres como vítimas, contra 8% dos homens; 17% são qualificadas nas mensagens como esposa, filha e mãe, enquanto que nos homens é de 5% apenas.

A liberdade de expressão também está encarcerada quando se trata de mulheres produtoras ou de escritoras. A Associação Americana de Bibliotecas, por exemplo, informa que os livros assinalados pela opinião pública como os mais problemáticos são os de escritoras, cujos livros versam sobre o corpo das mulheres, sobre a sexualidade e a violência de gênero. Esses livros foram condenados como “morbosos” e porque “estimulam a homossexualidade”. Essa lista inclui “A cor púrpura”, de Alice Walker, “O que acontece com meu corpo?”, de Lynda Madaras, que é um livro para meninas: um guia sobre o crescimento para pais e filhas”

No caso das mulheres da política, por exemplo, na Espanha, os estudos salientaram que as mulheres parlamentares são



tratadas de maneira diferente com relação aos homens políticos, pois costumam tornar sua figura trivial, com aspectos de sua vida privada ou de sua imagem, e reforçam os estereótipos que relacionam a confiança, a compaixão e o compromisso com as mulheres. Por outra parte, a segurança e a agressividade dos homens, o que influi na preferência das mulheres por temas vinculados à educação, à saúde, aos direitos, ao meio ambiente e à assistência social, sendo que os homens preferem matérias como a economia, os conflitos, a defesa nacional e a política externa.

Quando as mulheres elaboram suas estratégias de incidência política, devem levar em consideração uma análise dos cenários das “atitudes de sua audiência” que podem estar determinadas por seus interesses particulares, por seus valores fundamentais, pelos condicionantes culturais, crenças religiosas, ideologia, posições políticas, relações familiares e de amizade, seu entorno profissional, possibilidades econômicas, mas que também estão atravessadas pelas crenças sobre os papéis do gênero. Certamente estas atitudes costumam ser exploradas nas campanhas políticas para posicionar determinados

“valores” como o nacionalismo, o progresso, a igualdade e o respeito às tradições.

A relação das mulheres da política com os meios, para construir mensagens para as e os votantes, também se complementa, pois se destacou que o conceito de liderança, por exemplo, está associado aos homens. Destacou-se que maior exigência, no caso das mulheres, quanto a seu rendimento no trabalho, mas também em sua capacidade de articular, de forma bem sucedida, sua vida privada com a pública. Ou seja, as mesmas **mulheres da política podem facilmente incorrer na perpetuação dos papéis de gênero.**

Para mudar a dinâmica entre a política e os meios, não só devemos nos perguntar quais são os canais mais apropriados para que nos aproximemos das/dos eleitoras/es, mas também devemos nos perguntar que mensagens podemos construir para potencializar cada um dos meios disponíveis, como fazer uma crítica aos valores relacionados ao “feminino” e como conseguir que nossa linguagem seja inclusiva, clara e precisa. 🗣️

Pensar com a própria cabeça, ter algo para dizer, conquistar a escuta, ou saber como dizê-lo, são os sábios conselhos do estudioso Jesus Martín Barbero, quando se refere aos comunicadores e comunicadoras. As pessoas políticas, e nesse caso as mulheres da política, são eminentemente comunicadoras. Vocês, Parlamentares das Américas, que já deram os primeiros passos, podem pensar com sua própria cabeça e têm o que dizer.

Mas podemos garantir que a escuta foi ganha, que conhecem a forma pela qual podem transmitir o que sabem? Volto a perguntar, baseando-me apenas nas afirmações de Barbero, e com a certeza de que a comunicação e a presença ativa de propostas dos meios de comunicação é parte fundamental do exercício do poder político, da visibilidade e do encontro com a população em uma sociedade da mídia como a que vivemos aqui na América Latina. Costuma-se dizer que a pessoa que não está nos meios de comunicação, não está em lugar nenhum. Antigamente, media-se a popularidade dos políticos e das políticas nas praças públicas. Agora, as praças públicas são a televisão, o rádio, os meios impressos e a internet. Vivemos a *mass media* da política.⁸

Que está em jogo nos meios de comunicação? As agendas públicas, os cenários dos quais se exerce o poder e nos quais se incide na tomada de decisões. E nesse jogo de poder se refletem não só os interesses econômicos e partidários, mas também os interesses de gênero. Quantas mulheres da política aparecem nos meios de comunicação? Quantas têm um papel principal nos “assuntos sérios” como política, economia



Tachi Arriola Iglesias,
COMUNICADORA PERUANA

As mulheres e a palavra política nos meios de comunicação social

- Produtora de séries radiofônicas sobre os direitos das mulheres para Radialistas Apaixonadas e Apaixonados.
- Treinadora e consultora em rádio e gênero, em vários países de América Latina.
- Comunicadora Social com estudos de Mestrado em Comunicação.

⁸ Barbero Jesus-Martín, *ao Sul da Modernidade*, ILLI, Série Novo Século, 2001, p.80



ou os bens estratégicos? E como aparecem? No Peru, há uma ministra tão bonita que os meios de comunicação a chamam de “Miss Ministra”. Chamam-na dessa forma, sem mencionar sequer, nem fazer uma análise de sua atuação nos três ministérios por onde passou, sem falar de sua preocupação e seu compromisso com a equidade entre cidadãs e cidadãos. No último ano, na América latina, quando as autoridades assumiam os governos, em todas as ocasiões detalharam as roupas, os penteados e até mesmo a coqueteira das Chefes de Estado, das Ministras e também de alguns políticos.

Até na política existe o estilo. Chama a atenção, quando Dorothy Sarnof, assessora de imagem norte-americana, diz que “as pesquisas revelaram que apenas 8% do público presta atenção ao conteúdo de um discurso. Segundo ela, 42% presta atenção à aparência do orador e 50% à sua maneira de falar”. Apesar de que essa análise possa ser muito *light*, ou muito comercial, sem dúvida nos demonstra o valor da palavra.

Mas quando as mulheres querem ser decididoras políticas, sem cair no espetáculo e na diversão, encontram muitas barreiras para que o público, a audiência, a cidadania, as mulheres e os homens da mídia as achem dignas de ser escutadas, sem que influa sua roupa, seu penteado ou sua aparência física. Estamos diante de formas e estilos pré-estabelecidos que devemos adotar e que não se compadecem com nossas experiências como mulheres. Como fazer para que nosso discurso político, argumentado, debatido e profundo seja ao mesmo tempo emotivo, que chegue ao coração e à cabeça de quem nos escuta? Como fazer uma comunicação não violenta? Como fazer para

que nossa palavra seja respeitada por quem nos entrevistam, que não se escreva o que não se disse, sem tergiversações? E como fazer para que nossa presença seja equitativa diante dos políticos homens?

Algumas noções

Omar Rincón, no livro os “*Tele-presidentes: perto do povo; longe da democracia*”, descreve o *comunikit* que utilizam os políticos para provocar um impacto em seu público, seus partidários e seus votantes. Poderiam as mulheres parlamentares inspirar-se neles e produzir uma *fempolitikit*?

Podemos pensar em várias possibilidades para armar e dar forma ao nosso *fempolitikit* e aos princípios que deveria conter:

Afetividade. As mulheres podem se aproximar da cidadania, por intermédio de uma palavra realmente afetiva, que esteja perto de suas necessidades e de seus gostos. Por *default*, devido à construção social do gênero, as mulheres estão programadas a partir dos afetos, questão fundamental na qual os homens não foram treinados. As mulheres apostam pelas mudanças de subjetividade, pela compreensão do outro, ou outra, pelo pensar de seus sentimentos. Temos a capacidade de produzir empatia: respeitar e colocar-nos na pele das pessoas.

Estilo próprio. Tomamos do *comunikit* a necessidade de uma personalidade clara, de estilo único e inovador, de carisma e de liderança que se baseiam na exposição da verdade, sem demagogias, sem populismo e sem limitações. Deixar de lado

o vedetismo, e de querer ser vistas e estar presentes, embora o que se diga seja superficial.

Histórias a partir da vida. As mulheres se expressam com maior facilidade por meio da palavra. E as histórias que podemos contar baseiam-se em realidades, na observação e no principal papel que temos na vida cotidiana. Não utilizemos ficções que desmoram diante de qualquer olhar da realidade.

Retórica esperançada. O discurso das mulheres está mais perto da sensibilidade das pessoas. E, talvez por haver sido silenciada ao longo da história, sua palavra é escutada, comentada e acatada. As mulheres, posto que é o que nos sustentou durante todo esse tempo, somos capazes de transmitir esperança.

Ética incorruptível. Comenta-se, no plano popular que as mulheres são mais honestas. Independentemente de ser ou não verdade, as mulheres deverão cumprir o ditado antigo que diz que “não é necessário somente parecer rainhas, mas sê-lo”. Isso deve ser adotado no sentido da coerência discurso-prática, que é o mais difícil de obter na vida diária pública e privada. “Quando as pessoas não vivem como pensam, acabam pensando como vivem”, adverte Gabriel Marcel, filósofo e dramaturgo francês.

Convicção comunicativa. Aprender a argumentar, não apenas repetir o *slogan* de uma campanha. Fazer questão das idéias, não só de alguns dogmas partidários. Debater, esquecendo os agravos, as ofensas e a agressividade tão comum e posta no

cenário por políticos homens. Não pensar nas pesquisas e nas sondagens de opinião, para poder falar a partir da convicção, de acreditar e defender o que dizemos. Dirigir-se às pessoas com calidez e em um plano de igualdade, democraticamente, sem a soberba que esconde a debilidade. E aproximar-se das pessoas com vontade de comunicar. E aproximar-se de outras mulheres com vontade de valorizá-las, reconhecê-las e fazê-las visíveis.

Embora os meios de comunicação tenham enorme incidência na política, eles não são definitivos, uma vez que a cidadania tem pensamento próprio e elabora o que escuta. É nossa responsabilidade construir mensagens políticas que apostem na ética, que transmitam a verdade e socializem o conhecimento com elementos e dados favorecedores do pensamento próprio.

Podemos pensar em palavras-chaves comunicativas¹¹ para pôr em prática o *fempolitikit*:

- **Mudar a palavra.** É por intermédio do uso da palavra que as mulheres vão conseguir a inclusão dos diferentes setores da população. Linguagem inclusiva, linguagem não sexista. Esgota-se nos *os* e *as*, nos *companheiros* e *companheiras*? Não é preciso ser feminista para que em nosso discurso apareçam mulheres nem para demonstrar como todos os assuntos as afetam. Simplesmente é necessário ser conseqüente com a porcentagem das populações mundiais. Quantas mulheres há no mundo? Por que, então, não se fazem visíveis quando falam, quando constroem histórias e discursos? Por que não

⁹ Ewen Stuart, *as imagens e o consumo*, Grijalbo, 1991, p. 303
¹⁰ Rincón Omar, editor, os *Tele-presidentes: perto do povo; longe da democracia*, <http://www.c3fes.net/%28p%29publicacion7.htm>

¹¹ UNFPA Paraguai, *Manual sobre direitos sexuais e reprodutivos para os Radialistas do Paraguai*, Assunção, 2004, p.96, 103,104.



incorporar outros setores historicamente discriminados da população?

- **Mudar a forma de construir a realidade.** Quais são as necessidades e os interesses das mulheres? Além da não violência intra-familiar e de gênero, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, a equidade na economia, na educação, na participação e também estamos interessadas no meio ambiente, na religião, na política, nos debates sobre setores estratégicos, na violência política, estrutural e nas guerras. Todos eles são assuntos nossos. E é preciso responder a esses desafios dos parlamentos e das tribunas da mídia.

Mudar a qualidade do discurso. Embora tenhamos mencionado que já estava resolvida a questão de ter o que dizer, e de pensar com a própria cabeça, as mulheres parlamentares devem fazer uma autocrítica de seus discursos para constatar que são um feito certo. Pensar de maneira crítica é pensar a partir da autonomia, nos diz Barbero. Sempre é bom se lembrar do estudo constante, da revisão dos conceitos, da autonomia de pensamento, da coerência, da relação direta com a cidadania e do compromisso com as mulheres. Todos esses elementos são essenciais para que possamos dirigir-nos à audiência cidadã com qualidade e ganhar o direito de falar, que é o fundamento do poder político real. 🗨️

Na caixa de ferramentas do Fem-Politi-Kit, podemos incorporar alguns *tips* ou conselhos para melhorar nossa comunicação, para expressar-nos melhor, seja em uma palestra, seja um discurso, uma entrevista ou em qualquer apresentação no rádio ou na televisão.

E como são dez *tips*, vou ordená-los como se fosse em um decálogo.

Primeiro mandamento: COMECE SEM FAZER RODEIOS

Os antigos oradores aconselhavam a iniciar os discursos “in media res”, ou seja, no meio do assunto, em plena ação.

De que maneira estamos acostumados a começar nossas palestras? Pedindo desculpas porque nos avisaram tarde, ou porque não tivemos tempo de preparar o assunto. Ou mesmo, antecipando o que vou dizer e o que não chegarei a dizer, e avisando que se não digo o que quero dizer... Rodeios e mais rodeios inúteis.

O sucesso, ou o fracasso, de um discurso está em jogo logo no primeiro instante em que começa. As pessoas têm uma capacidade infinita de se distraírem. Por isso, necessitamos conquistar sua atenção logo no começo. Comece, então, contando um caso, abra o discurso com uma frase surpreendente, ou com alguma coisa que prenda a atenção do público. Se você ganhar esses primeiros momentos, quer dizer que vai por um bom caminho.



Pautas para uma comunicação melhor

José Ignacio López Vigil,
COMUNICADOR, ESCRITOR
E RADIALISTA CUBANO

- Passou a vida entre cabines e microfones.
- Coordenador de Capacitação na ALER.
- Diretor Regional da AMARC.
- Atual Coordenador do “Radialistas Apaixonadas e Apaixonados”, com sede em Quito.
- Autor de várias séries, todas elas polêmicas, como: “Um tal Jesus”, “500 Enganos”, “Notícias de Última Ira” e “Outro Deus é possível”.
- Ditou cursos e organizou oficinas de produção radiofônica em todos os países da região.
- Autor de várias publicações, entre as quais se destacam a *Cidadã Rádio*, sobre jornalismo de intermediação, o *Manual Urgente para Radialistas Apaixonados*, um texto imprescindível para aqueles se interessam em fazer rádio com vocação comunitária e de serviço público. Em literatura, especialmente, escreveu as “Mil e uma histórias da Rádio Venceremos”.



Segundo mandamento: FALE E NÃO LEIA

O melhor de tudo é fazer um resumo e guardar na cabeça um esquema de idéias, para aventurar-se a falar. De modo geral, escutar uma pessoa que lê, acaba sendo cansativo tedioso, artificial, e o público acaba se distraíndo depois da leitura da primeira folha. As pessoas se chateiam. E chatear o próximo é a falta mais grave que uma oradora pode cometer.

Se você prefere escrever toda a sua palestra (e não fazer apenas um resumo), tente lê-la antes, algumas vezes, para poder dominar o conteúdo e expressar-se com soltura. Isto vai lhe permitir, logo depois, desprender-se dos papéis, olhar nos olhos daqueles que a escutam e comunicar-se melhor.

Terceiro mandamento: UTILIZE UMA LINGUAGEM SIMPLES

Há uma crença que quanto mais difícil falarmos, mais especialistas vamos parecer em um determinado assunto. Assim nos inculcaram. Pareceria ser que quanto mais palavras estrondosas falamos, melhores profissionais somos. No entanto, é totalmente ao contrário. Quando todo o mundo nos compreende é aí que demonstramos a cultura que temos. Porque não falamos para “demonstrar o que sabemos” e, sim, para comunicar-nos com nosso público.

Abandone as palavras abstratas e altissonantes. Uma boa parlamentar deve ter muito de uma pedagogia. Ou seja, sua tarefa

é transformar o difícil em fácil, mesmo quando estiver explicando algo complexo. (Às vezes, nos dedicamos ao esporte contrário, o de complicar as coisas fáceis... para deslumbrar os bobos. Como dizia o outro: “já que não podemos ser profundos, sejamos, pelo menos, escuros”.)

Quarto mandamento: USE REFRÃOS, IMAGENS, EXEMPLOS...

Para comunicar algo ao povo, é sumamente útil saber e lançar mão de refrãos populares. Um refrão a tempo vale mais que cem argumentos.

Não tenha vergonha de empregar as expressões usadas pelo povo. Há algumas que até pedem licença para empregar um ditado popular (“*Como dizemos vulgarmente*”). Não há nada vulgar no fato de usar refrãos, comparações, ditados populares ou expressões de sua região, de seu país.

O que deve ficar claro é que não se deve utilizar aquelas expressões que possuem uma carga machista, homofóbica, racista ou fatalista.

Quinto mandamento: USE O HUMOR

O humor não se resume em contar uma piada nem se fazer de engraçada. Trata-se de manter um tom de bom humor, de alegria e até de esperteza, se for o caso.

Faça com que suas exposições sejam divertidas. Quebre esse absurdo preconceito de que o importante deve ser dito de forma séria e formal. Ria e faça o público rir, para criar um ambiente distendido. Na realidade, só nos lembramos das idéias quando elas são ditas de forma emotiva. E o humor é uma emoção básica do ser humano.

Além disso, o humor demonstra fortaleza. Em um debate, quem se deixa dominar pela cólera, perde.

O riso mobiliza. O medo paralisa. Lembrem do romance “O nome da rosa”, de Umberto Eco.

Sexto mandamento: ARGUMENTE, NÃO INSULTE

Minha avó sempre dizia que quem insulta é porque não tem argumentos. Quem insulta, se rebaixa politicamente.

Na lógica militar é preciso vencer. Já na lógica política, deve-se convencer. E essa diferença é fundamental para nosso trabalho como parlamentares. Argumentar é contribuir com dados e raciocínios que podem ajudar a esclarecer uma situação, um problema. Argumentando, você pode somar vontades. Mas se você insultar, sempre estará restando.

Há aqueles que não insultam, mas repetem chavões como se a pessoas fossem bobas, ou como se o público pudesse ser domesticado como aqueles cachorrinhos do Pavlov. Mas as pessoas são mais espertas e mais sábias do que, às vezes, podem parecer.

Sétimo mandamento: FALA COM ENTUSIASMO

Antes de subir no palco, os diretores gregos costumavam perguntar aos atores do elenco: Já estão entusiasmados?... Sim?... Então, atuem e falem!

“Entusiasmo” é uma linda palavra. Significa “possuído pelos deuses”. No caso de vocês, “pelas deusas”. Se você não tem vontade de falar, se seus olhos não brilham, se você não sente dentro de você uma paixão para comunicar suas idéias, o melhor é calar e deixar para outro momento.

Fale com convicção, fale acreditando no que diz. Eis aqui outra linda palavra: “convicção”. Palavra que significa “vencer juntos”. E não pisar nos outros, mas, sim, compartilhar a vitória.

Oitavo mandamento: EMPREGA UMA LINGUAGEM INCLUSIVA E LAICA

O idioma espanhol é terrivelmente patriarcal e masculino. Faremos, pois, um esforço para tornar os dois sexos visíveis. Mulheres e homens. Quando dizemos “crianças” não estamos incluindo as “meninas”, porque uma menina não é um menino. (Que aconteceria se falássemos sempre de “mulheres” e pedíssemos aos homens que se sentisse incluídos nessa palavra?).

Para superar a “machocracia lingüística”, vamos nos referir aos estudantes e às estudantes, às operárias e aos operários, às camponesas e aos camponeses... Que problema há nisso?



Gastaremos um pouco mais de saliva... mas daremos uma cara visível à metade feminina da população.

Tão necessária como a linguagem inclusiva é a linguagem laica. Vivemos em estados laicos, representamos uma sociedade plural onde há variadas opções religiosas e não religiosas. Uma parlamentar de um estado laico não pode impor suas convicções, nem mesmo no plano de um discurso.

Guarde suas crenças religiosas, ou não religiosas, para você e para sua família. Em um Estado laico não deve haver lugar para símbolos nem para orações nem para expressões religiosas.¹²

Nono mandamento: SEJA BREVE

Todos nós gostamos de enrolar, de dar voltas, de repetir o que já dissemos, de anunciar o que vamos dizer e de insistir no já insistido... Muitos políticos (e também muitas políticas) padecem de incontinência verbal.

Diziam os sábios gregos que *“aquilo que é bom, se for breve, será duas vezes bom”*. Dessa forma, então, é preciso aprender a dizer o que você tem para dizer sem prólogos, sem epílogos e sem repetições. A concisão é uma virtude que todos os receptores terminam agradecendo. Melhor deixar o público com apetite do que açucarado com suas palavras.

Décimo mandamento: TERMINE COM ESTILO

É muito comum, e acontece com demasiada frequência, que não saibamos de que maneira podemos encerrar uma palestra ou um discurso. Em geral, dizemos que o tempo acabou. Nos desculpamos porque não pudemos dizer o que queríamos dizer, mas que pelo menos dissemos... Rodeios inúteis.

Termine seu discurso com uma frase rotunda, com um broche de ouro. Por exemplo, eu agora vou terminar, dizendo:

Guardem esses 10 mandamentos em seu Fem-Politic-Kit, sigas os à risca e... verão os resultados! 📌

Mulheres no poder: desafios para o século XXI

GRUPO DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS FIPA



DECLARAÇÃO FINAL

**ENCONTRO DO GRUPO DE MULHERES
PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS FÓRUM
INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS (FIPA)**

Considerando:

O Grupo de Mulheres Parlamentares do Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), conformado pelas parlamentares investidas da representação popular, comprometidas com os interesses de nossos povos e, em forma particular, com os direitos das mulheres:

- Reconhecemos que os avanços das mulheres no exercício de nossos direitos e na conquista de maiores e melhores oportunidades de participação são produto de nossa permanente e sistemática luta, que se reafirma como meio para seguir avançando na conquista da eliminação da discriminação, das desigualdades e de todas as formas de violência;
- Reconhecemos que a participação das mulheres na maioria das legislaturas das Américas cresceu e que a

conquista desses espaços ainda implica em enfrentar obstáculos sociais e práticas excludentes da política formal;

- Reconhecemos que as mulheres parlamentares das Américas estão representadas por uma maior diversidade étnica, cultural e social e que, tendo percorrido um longo caminho, ainda restam desafios para enfrentar;
- Reconhecemos que a presença das mulheres nos espaços de poder público é imprescindível para a transformação e para a consolidação das democracias nas Américas;
- Reconhecemos que ainda devemos incidir politicamente para que a Agenda Pública incorpore as propostas e as demandas das mulheres.

Pelo antes expressado, acordamos aprovar o seguinte:

**DECLARAÇÃO DE QUITO DO GRUPO DE
MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS**

O Grupo de Mulheres Parlamentares, reunidas na cidade de Quito, nos dias 11 e 12 de agosto de 2010, nos comprometemos em aunar esforços para conseguir:

- I. Fortalecer as ações parlamentares e ampliar sua alcance, com o objetivo de avançar, de maneira sustentada, no cumprimento real dos direitos das mulheres.
- II. Trabalhar para garantir a inclusão transversal da perspectiva de gênero nas gestões legislativas e em todos e cada um dos projetos de lei, para melhorar o posicionamento dos direitos das mulheres e eliminar todas as formas de exclusão.
- III. Promover reformas constitucionais para que a legislação interna concorde com os instrumentos internacionais a favor das mulheres, como a Convenção Belém do Pará, a CEDAW e a Plataforma de Beijing, a fim de que se superem as inconsistências da aplicação.
- IV. Comprometer nossos parlamentos com as propostas a favor das mulheres e da igualdade substantiva entre mulheres e homens, como único caminho para impulsionar a transformação social.
- V. Fortalecer o empoderamento das mulheres mediante a integração com outras parlamentares e organizações de mulheres, dentro e fora de cada país, para trabalhar de forma solidária e compartilhar experiências, conhecimentos e propostas.
- VI. Realizar nossa gestão legislativa sob os princípios de um Estado e de uma ética laicas, para a construção de leis e para

as ações de fiscalização em benefício de todas as mulheres, a partir de sua diversidade e especificidade.

- VII. Exigir que as autoridades competentes subscrevam e ratifiquem o cumprimento dos instrumentos internacionais em matéria dos direitos das meninas, dos adolescentes e das mulheres.
- VIII. Criar mecanismos para que a participação das mulheres se desenvolva no marco de avanços substantivos de igualdade entre mulheres e homens no espaço privado, de maneira que as responsabilidades domésticas possam ser compartilhadas, liberando assim mais tempo para que as mulheres passem a ter maior participação e melhores níveis para desfrutar de seus direitos que, hoje, estão restritos devido à dupla, ou até tríplice, jornada de trabalho.
- IX. Compartilhar o trabalho legislativo e fiscalizador dos parlamentos com as organizações de mulheres e da sociedade civil organizada, que possibilite a verdadeira participação cidadã e a prestação de contas.

X. Fiscalizar os organismos públicos para que cumpram todos os direitos das mulheres no marco de suas competências.

XI. Garantir o acesso equitativo de mulheres e homens nos processos de comunicação social e, ao mesmo tempo, desterrar conteúdos sexistas e discriminatórios, por meio de uma abordagem comprometida com o pleno exercício dos direitos das mulheres, sua difusão e sua defesa.

Redigido na cidade de Quito, capital da República do Equador, no dia doze de agosto do ano dos mil e dez.

(Subscrevem a Declaração os que constam da lista de participantes)



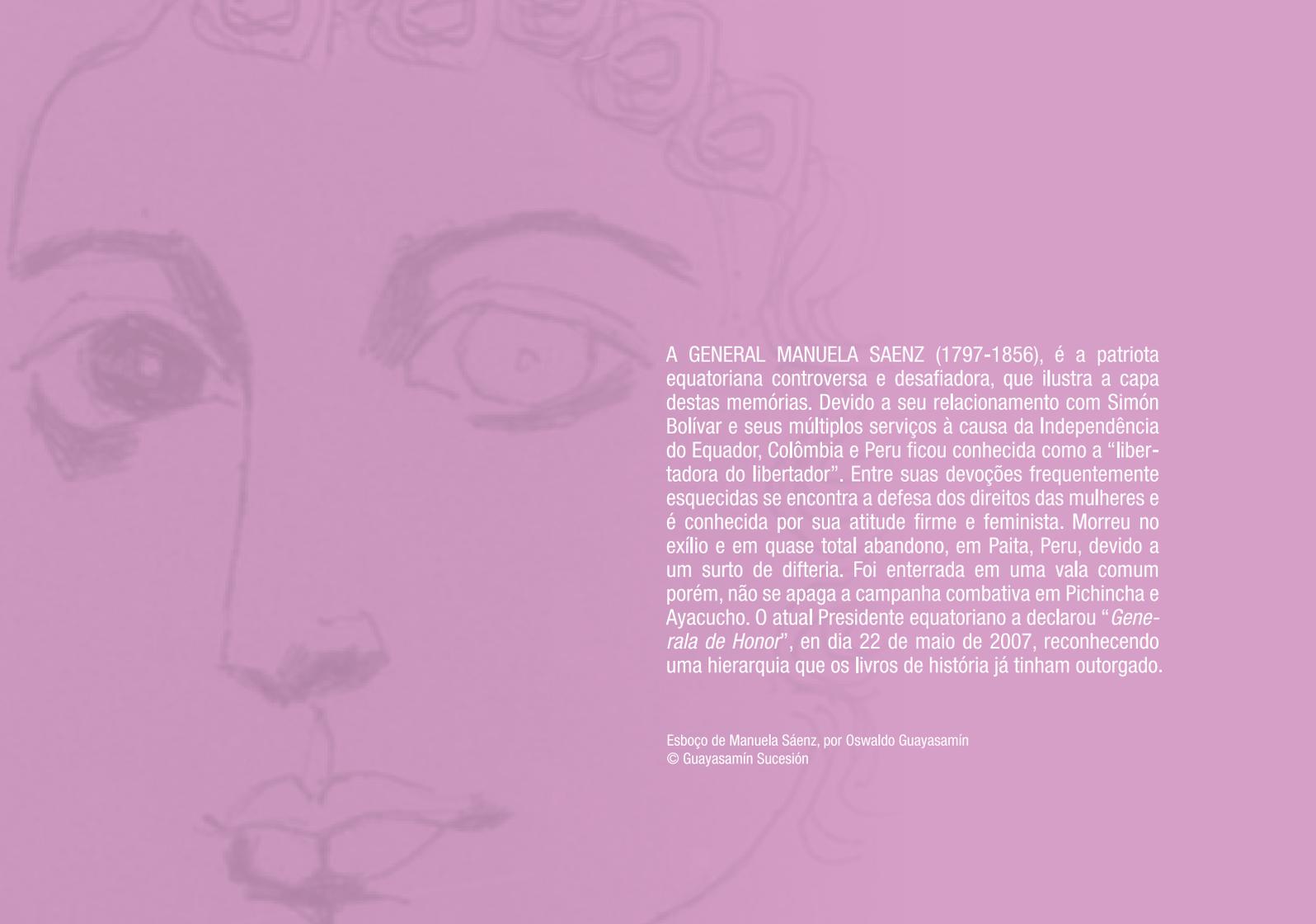
LISTA DAS PARTICIPANTES

País	Título	Nome	Sobrenome
Belize	Senadora	Juliet	Thimbriel
Bolívia	Deputada	Marianela	Paco Durán
Brasil	Assessora	Angela	Santos Guimaraes
	Vice-ministra	Aluki	Rojas
Canadá	M.P.	Bonnie	Crombie
	Senadora	Céline	Hervieux - Payette
	M.P.	Denise	Savoie
Chile	Deputada	Clemira	Pacheco Rivas
	Deputada	Marcela	Sabat
Cuba	Deputada	Elsa	Rojas
Dominica	Senadora	Tammy	Jean Jacques

País	Título	Nome	Sobrenome
Equador	Assembleísta	Alejandra	Vicuña
	Assembleísta	Aminta	Buenaño
	Assembleísta	Dora	Aguirre
	Assembleísta	Gina	Godoy
	Assembleísta	Gioconda	Salto
	Assembleísta	Guillermina	Cruz
	Assembleísta	Linda	Machuca
	Assembleísta	María Augusta	Calle
	Assembleísta	María Cristina	Kronfle
	Assembleísta	María Paula	Romo
	Assembleísta	María Soledad	Vela
	Assembleísta	Mariangel	Muñoz
	Assembleísta	Marisol	Peñañiel
	Assembleísta	Mauro	Andino
Assembleísta	Nívea	Vélez	
Assembleísta	Pamela	Falconí	
Assembleísta	Rosana	Alvarado	
Assembleísta	Sandra	Álvarez Monsalve	

País	Título	Nome	Sobrenome
El Salvador	Deputada	Carmen	Calderón
	Deputada	Mariella	Peña Pinto
	Deputada	Zoila	Quijada
Guatemala	Deputada	Lilian	Donis
	Deputada	Nineth	Montenegro
	Deputada	Otilia	Lux de Cotti
Honduras	Deputada	Gilliam	Guifarro
México	Senadora	Blanca	Díaz
	Deputada	Enoé	Uranga
	Senadora	Ana	Mendoza de Acha
Paraguai	Deputada	Emilia	Alfaro
	Senadora	María Digna	Roa Rojas
República Dominicana	Deputada	Gladys Sofía	Azcona
São Vicente e Granadinas	M.P.	Renée	Baptiste
Santa Lucia	M.P.	Rosemary	Mathurin





A GENERAL MANUELA SAENZ (1797-1856), é a patriota equatoriana controversa e desafiadora, que ilustra a capa destas memórias. Devido a seu relacionamento com Simón Bolívar e seus múltiplos serviços à causa da Independência do Equador, Colômbia e Peru ficou conhecida como a “libertadora do libertador”. Entre suas devoções frequentemente esquecidas se encontra a defesa dos direitos das mulheres e é conhecida por sua atitude firme e feminista. Morreu no exílio e em quase total abandono, em Paita, Peru, devido a um surto de difteria. Foi enterrada em uma vala comum porém, não se apaga a campanha combativa em Pichincha e Ayacucho. O atual Presidente equatoriano a declarou “*General de Honor*”, em dia 22 de maio de 2007, reconhecendo uma hierarquia que os livros de história já tinham outorgado.

Esboço de Manuela Sáenz, por Oswaldo Guayasamín
© Guayasamín Sucesión